



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER FINAL DA COMISSÃO  
DE ECONOMIA SOBRE A PROPOSTA DE PLANO  
E ORÇAMENTO REGIONAL PARA 2005 E AS  
ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO 2005-2008**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA  
DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE  
APROVA O ORÇAMENTO DA REGIÃO PARA  
2005**

**PONTA DELGADA, 29 DE MARÇO DE 2005**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 29 Março de 2005, na delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com o objectivo de dar parecer final sobre as Propostas de Plano e Orçamento para 2005 e as Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 4, do artigo 164.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Assim sendo, cumpre referir resumidamente as áreas sobre as quais as Comissões Especializadas da Assembleia emitiram parecer, bem como a votação em cada uma delas.

A Comissão Permanente de Política Geral emitiu parecer sobre os documentos em análise, apreciando os seguintes programas e respectiva cobertura orçamental:

- Programa 18 – Habitação
- Programa 19 – Protecção Civil
- Programa 20 – Calamidades
- Programa 22 – Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação
- Programa 23 – Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Programa 30 – Cooperação Externa



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

A Comissão Permanente de Política Geral deliberou aprovar por maioria as Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2005 e as Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, com o voto favorável do Partido Socialista e com a abstenção do Partido Social Democrata, que reserva a sua posição final para plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais emitiu parecer sobre os documentos apresentados, analisando os seguintes programas e financiamento:

- Programa 1 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo
- Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica
- Programa 3 – Juventude, Emprego e Formação Profissional
- Programa 4 – Património e Actividades Culturais
- Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo
- Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde
- Programa 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social
- Programa 30 – Calamidades

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais aprovou por maioria as Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2005 e as Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, com o voto favorável do Partido Socialista e com a abstenção do Partido Social Democrata, que reservou a sua posição final para plenário.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

A Comissão de Economia emitiu parecer sobre os documentos em análise, tendo apreciado os seguintes programas e sua cobertura orçamental:

Programa 7 - Fomento Agrícola

Programa 8 – Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários.

Programa 9 - Diversificação Agrícola

Programa 10 - Desenvolvimento Florestal

Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas da Actividade da Pesca

Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo

Programa 13 – Desenvolvimento Industrial

Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação

Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão

Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos

Programa 25 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos

Programa 26 – Consolidação e Modernização do Sector Energético

Programa 28 – Planeamento e Finanças

Programa 29 – Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional

A Comissão Permanente de Economia aprovou por maioria, as Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2005 e as Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, com os votos a favor do PS e abstenção do PSD que reservou a sua posição final para o plenário.

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho analisou as áreas que são da sua competência, e sua cobertura:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

- Programa 3 – Juventude, Emprego e Formação Profissional (Trabalho e Formação Profissional)
- Programa 6 – Apoio aos Média
- Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou por maioria, com os votos a favor do PS e abstenção do PSD e do deputado independente, emitir parecer favorável à aprovação das Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2005 e as Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, nas áreas de competência da Comissão.

Anexam-se a este documento os relatórios e pareceres das Comissões Permanentes da Assembleia, bem como os pareceres recebidos na Assembleia e emitidos pelas seguintes entidades:

- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
- União Geral dos Trabalhadores
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores
- Federação Agrícola dos Açores
- Organizações Patronais da Pesca (APASA)
- Associação de Municípios da RAA
- Universidade dos Açores
- Personalidades de reconhecido mérito nas áreas de competência do Conselho ( Carlos Manuel de Castro Goulart)
- Conselho de Ilha da Graciosa
- Câmara Municipal da Madalena



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**CAPÍTULO I**

**APRECIÇÃO E PARECERES SOBRE O PLANO REGIONAL PARA 2005 E  
ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO 2005-2008**

**1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

As propostas em análise têm enquadramento jurídico na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa que confere à Região Autónoma dos Açores o poder de aprovar o Plano e Orçamento Regional, bem como as Orientações de Médio Prazo.

Assim, de acordo com as alíneas b) e c) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova o Plano e Orçamento Regional e as Orientações de Médio Prazo no âmbito das competências definidas.

**2. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE PLANO REGIONAL PARA 2005  
E DAS ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO PARA 2005-2008 NO  
PROGRAMA DO IX GOVERNO REGIONAL**

A estratégia de desenvolvimento para a Região, definida a partir do Programa do IX Governo Regional, consubstancia-se, no âmbito das Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, na identificação das Orientações de Médio Prazo (OMP) e dos Grandes Objectivos de Desenvolvimento (GOD) que enquadram a sua operacionalização através de 30 Programas de investimento.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

O Programa do IX Governo Regional no Capítulo “Continuar a Mudar os Açores para Melhor” preconiza que nos Açores o crescimento económico traga mais emprego qualificado, mais estabilidade às famílias, maior produtividade e mais inclusão social.

Nos Capítulos “Dinamizar o Crescimento Económico, Expandir a Base Económica de Exportação e Promover o Desenvolvimento Sustentável” e “Modernizar e Aumentar a Eficiência dos Equipamentos das Infra-estruturas de Desenvolvimento Económico” propõe um conjunto de objectivos e medidas no âmbito da Agricultura e Florestas, do Turismo, Comércio, Indústria e Artesanato, Construção Civil e Obras Públicas, do Apoio ao Investimento Privado e à Coesão Regional, Ambiente, Pescas, Transportes e Comunicações, Energia, entre outros, consubstanciado na resolução de graves problemas de natureza estrutural, na melhoria dos níveis de sustentabilidade da economia açoriana através da modernização dos sectores tradicionais, do apoio a sectores emergentes e da melhoria dos níveis de eficiência das infra-estruturas económicas da Região.

O Capítulo “Valorizar os Recursos Humanos e Reforçar a Coesão Social” propunha para a Juventude, Educação e Formação Profissional, Emprego e Trabalho, Cultura, Desporto, Saúde, Desenvolvimento Social Integrado, Habitação, entre outras áreas, objectivos e medidas, que através de investimentos públicos contribuirão para a melhoria das qualificações da população, designadamente das novas gerações, da promoção da empregabilidade da população activa, de reinserção de públicos mais carenciados e de equidade no acesso aos cuidados de saúde.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

No Capítulo “Finanças Públicas e Fundos Comunitários” destaca-se que o nível da despesa agregada não é susceptível de ser financiado apenas e só pelo rendimento equivalente ao produto interno regional. Será necessário o apoio externo – nacional e da União Europeia – para financiar a diferença, pelo que é imprescindível assegurar, níveis idênticos de solidariedade nacional e da União Europeia para que os Açores possam, no mínimo, manter os níveis de desenvolvimento e de crescimento económico conseguidos nos últimos anos. O rigor deve continuar a ser a nota dominante, acautelando crises e afirmando a credibilidade já reconhecida dos Açores junto das instituições financeiras.

Assim, nas Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, foram definidos cinco grandes vectores de determinantes a saber:

1. Promover a coesão social, económica e territorial da Região;
2. Incrementar os níveis de qualificação do tecido económico-social;
3. Potenciar os factores determinantes da produtividade e competitividade;
4. Promover a melhoria das redes estruturantes do território;
5. Melhorar os níveis de eficiência do sistema de gestão pública.

O primeiro vector assume um carácter vincadamente transversal em termos sectoriais e reflecte-se nas suas dimensões inter e intra regionais. A dimensão inter-regional passa pela dinâmica do investimento público, associado ao rigor das finanças públicas e dos apoios comunitários prestados à Região, enquanto que a dimensão intra-regional, passará pelo esforço de coesão que será centrado em vectores estratégicos de natureza económica, social e territorial.

A Orientação “Incrementar os níveis de qualificação do tecido económico-social” pressupõe um conjunto diversificado de intervenções nos sectores de





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

base económica regional, nas infra-estruturas, nos sectores sociais e no ambiente.

O terceiro vector “Potenciar os factores determinantes da produtividade e competitividade” está associado a uma intervenção pública susceptível de, por um lado, promover a modernização do tecido empresarial regional, fomentando a introdução de novas tecnologias e práticas de gestão e, por outro, de atrair capitais externos, potenciando assim a diversificação da base económica, alargando-a a novos mercados e produtos.

Quanto à quarta Orientação “Promover a melhoria das redes estruturantes do território” insere-se num espírito de continuidade relativamente ao esforço que os VII e VIII governos regionais concretizaram para vencer um dos mais graves défices estruturais da Região e que, em termos de investimento público absorveram uma parcela muito significativa dos recursos disponíveis.

Relativamente ao vector “Melhorar os níveis de eficiência do sistema de gestão pública”, este preconiza uma aproximação da administração pública aos agentes económicos e aos cidadãos em geral.

Estas orientações de médio prazo levaram à formulação de cinco Grandes Objectivos de Desenvolvimento para o quadriénio 2005-2008:

- Qualificar os Recursos Humanos, Potenciando a Sociedade de Conhecimento;
- Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia;
- Reforçar a Coesão Social e a Igualdade de Oportunidades;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

- Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes;
- Afirmar os Sistemas Autónimo e de Gestão Pública.

A prossecução destes objectivos passa pela associação dos sectores e áreas de intervenção estratégicos do sistema económico e social que serão objecto das medidas de política a adoptar, que de forma esquemática é a seguinte:

Objectivos	QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS POTENCIANDO A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO	AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E COMPETIVIDADE DA ECONOMIA	REFORÇAR A COESÃO SOCIAL E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	INCREMENTAR O ORDENAMENTO TERRITORIAL E EFICIÊNCIA DAS REDES ESTRUTURANTES	AFIRMAR O SISTEMA AUTONÓMICO E DA GESTÃO PÚBLICA
Áreas de Intervenção	Educação Ciência e Tecnologia Soc. Informação Juventude Formação Profissional Emprego Cultura Desporto Media	Agricultura Florestas Pescas Turismo Indústria Comércio Exportação Sist. Incentivos	Saúde Solidariedade Social Habitação Protecção Civil Int. Específica Rabo de Peixe Calamidades	Ordenamento Ambiente Transp. Terrestres Transp. Marítimos Transp. Aéreos Energia	Administração Pública Finanças Planeamento Estatística Sector Público Empresarial Cooperação Externa



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

Para o objectivo “Qualificar os Recursos, Potenciando a Sociedade do Conhecimento” estão previstos 8 programas, cujo conteúdo é o seguinte: desenvolvimento das infra-estruturas educacionais e do sistema de ensino; desenvolvimento da actividade científica e tecnológica; juventude e emprego; património e actividades culturais; desenvolvimento desportivo; apoio aos media. Para estes Programas prevê-se para o quadriénio 2005-2008 um investimento público no montante 513.997.520 euros, sendo 314.197.257 do Plano e 199.810.263 de Outros Fundos. O Plano de 2005 prevê um investimento público de 87.901.712 euros, sendo 55.846.712 do Plano e 32.055.000 de Outros Fundos.

No objectivo “Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia” foram definidos 9 Programas com o seguinte conteúdo: fomento agrícola; apoio à transformação e comercialização dos produtos agro-pecuários; diversificação agrícola; desenvolvimento florestal; modernização das Infra-estruturas e de actividade da pesca; desenvolvimento do turismo; desenvolvimento industrial; desenvolvimento do comércio e exportação; promoção do investimento e da coesão. Estes programas têm uma dotação prevista para o quadriénio 2005-2008 de investimento público no montante de 822.307.485 euros, dos quais 357.702.403 são do Plano, e 464.605.082 de Outros Fundos. Para o Plano de 2005 está previsto um investimento público total de 177.635.069 euros, sendo 78.200.434 do Plano e 99.434.635 de Outros Fundos.

Relativamente ao objectivo “Reforçar a Coesão e a Igualdade de Oportunidades” prevê-se 5 Programas que têm por base o seguinte: desenvolvimento das infra-estruturas e do sistema de saúde; desenvolvimento do sistema de solidariedade social; habitação; protecção civil; calamidades. Para estes Programas está previsto para o quadriénio 2005-2008 um



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

investimento público no montante 311.460.829 euros, sendo 241.567.859 do Plano e 69.892.970 de Outros Fundos. O Plano de 2005 prevê 97.228.439 euros de investimento público total, sendo 71.265.726 do Plano e 25.962.712 de Outros Fundos.

No que toca ao objectivo “Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes” prevê-se a implementação de 6 Programas que dizem respeito ao ordenamento do território e qualidade ambiental, aos equipamentos públicos, sistemas de informação e formação, à construção e reabilitação de estradas regionais e de edifícios públicos, à consolidação e modernização dos transportes marítimos, ao desenvolvimento dos transportes aéreos e à consolidação e modernização do sector energético. Para estes Programas estima-se para o quadriénio 2005-2008 um investimento público de 606.015.688 euros, dos quais 291.302.790 serão do Plano e 314.632.898 de Outros Fundos. No Plano de 2005 prevê-se 139.526.032 euros de investimento público, dos quais 61.828.438 dizem respeito ao Plano e 76.697.594 a Outros Fundos.

O último objectivo “Afirmar os Sistemas Autónomico e da Gestão Pública” conta com 4 Programas a saber: administração regional e local; planeamento e finanças; reestruturação do sector público empresarial regional; cooperação externa. O investimento público previsto para estes programas no quadriénio 2005-2008 é de 122.870.700 euros, cujas verbas provêm integralmente do Plano. Para o Plano de 2005 estima-se um montante de investimento de 43.638.160 euros.

Em termos de adequabilidade dos programas face às grandes linhas de orientação definida pelo IX Governo Regional podemos constatar que existe



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA

coerência e constituem-se como parâmetros de sustentabilidade da política económico-social do novo ciclo que se inicia em 2005.

**3 – ENQUADRAMENTO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DOS GRANDES  
OBJECTIVOS PARA 2005-2008**

O valor do investimento público a realizar pela Administração Regional no quadriénio 2005-2008 será de 2 376,4 milhões de euros, correspondendo a um investimento médio anual de 594,1 milhões de euros, dos quais 1 327,6 milhões de euros serão inscritos no Plano.

Assim, prevê-se um financiamento global da Administração Regional para o quadriénio:

(Milhões de Euros)

	2005		2006		2007		2008		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>ORIGEM DE FUNDOS</b>	<b>1.078,8</b>	<b>100,0</b>	<b>1.112,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.184,6</b>	<b>100,0</b>	<b>1.262,1</b>	<b>100,0</b>	<b>4.637,5</b>	<b>100,0</b>
(1) Receitas Próprias	569,8	52,8	550,5	49,5	583,9	49,3	619,4	49,1	2.323,5	50,1
(2) Transferências do OE	242,4	22,5	268,6	24,2	269,6	22,8	281,2	22,3	1.061,8	22,9
(3) Fundos Comunitários	32,4	3	42,1	3,8	60,0	5,1	68,8	5,5	203,3	4,4
(4) Outros Fundos	234,1	21,7	250,9	22,6	271,1	22,9	292,7	23,2	1.048,8	22,6
<b>Sub-total</b>	<b>1.078,80</b>	<b>100,0</b>	<b>1.112,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.184,6</b>	<b>100,0</b>	<b>1.262,1</b>	<b>100,0</b>	<b>4.637,5</b>	<b>100,0</b>
(5) Nec. De Financiamento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>APLICAÇÃO DE FUNDOS</b>	<b>1.078,80</b>	<b>100,0</b>	<b>1.112,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.184,6</b>	<b>100,0</b>	<b>1.262,1</b>	<b>100,0</b>	<b>4.637,4</b>	<b>100,0</b>
(6) Despesas de Funcionamento	532,9	49,4	548,2	49,3	575,6	48,6	604,4	47,9	2.261,0	48,8
Juros da dívida	8,5	0,8	8,5	0,8	8,5	0,7	8,5	0,7	34,0	0,7
(7) Investimento Público na RAA	545,9	50,6	563,9	50,7	609,0	51,4	657,7	52,1	2.376,4	51,2
Plano	311,8	28,9	312,9	28,1	337,9	28,5	365,0	28,9	1.327,6	28,6
Plano sem RSP	281,8	26,1	312,9	28,1	337,9	28,5	365,0	28,9	1.297,6	28,0
<b>Rácio (1)/(6)</b>		<b>102,8</b>		<b>100,4</b>		<b>101,4</b>		<b>102,5</b>		



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

Estas previsões foram efectuadas num quadro de consolidação orçamental em que não se prevê qualquer recurso a endividamento directo da Região, portanto, num cenário de equilíbrio das finanças públicas regionais, no cumprimento integral da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e tomando em consideração o facto de a presente legislatura coincidir com fecho do actual quadro comunitário (QCA III) e com o arranque do próximo período de programação 2007/2013.

Para o quadriénio, constitui objectivo do Governo Regional, assegurar que a totalidade das despesas de funcionamento da administração regional, seja financiada por receitas próprias da Região, como se pode inferir do rácio apresentado no quadro anterior.

**4 – ENQUADRAMENTO DO PLANO DE 2005 E PROGRAMAS DOS  
GRANDES OBJECTIVOS PARA 2005-2008 NOS PROGRAMAS E  
INICIATIVAS COMUNITÁRIAS PARA A REGIÃO**

Para a concretização dos Programas dos Grandes Objectivos para 2005-2008 e do Plano de 2005 há um contributo financeiro de um conjunto de iniciativas da Comunidade Europeia que importa analisar para melhor compreender o investimento previsto em “Outros Fundos” nos documentos em análise.

As iniciativas comunitárias para a Região estão integradas num conjunto de programas regionais e nacionais que estão relacionados com o QCA III, cujo período de acção termina em 2006. A este período corresponderão dois anos do planeamento agora proposto e há que integrar os últimos dois nas perspectivas financeiras comunitárias para 2007/2013.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**4.1. PRODESA**

O Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA), constitui o principal instrumento de financiamento comunitário do investimento público regional, para o período de programação 2000-2006.

As verbas deste programa, incluindo o reforço financeiro realizado em 2004, fruto da atribuição das reservas de eficiência e programação, ascendem a 905,2 milhões de euros, cabendo ao FEDER 623,6 milhões, ao FEOGA-O 136,5 milhões, ao FSE 116,2 milhões e ao IFOP 28,9 milhões. A estes montantes de fundos adicionam-se as contrapartidas pública regional e privada, obtendo-se um valor de investimento global previsto no PRODESA de 1,3 mil milhões de euros.

Dado o importante papel que este Programa desempenha no esforço de investimento da Região e estando a dois anos do seu terminus urge fazer uma análise à sua execução financeira.

Assim, os dados acumulados, reportados a 31 de Dezembro de 2004, indicam um valor da despesa aprovada de 1.110 milhões de euros (1.001 milhões de euros de despesa pública), o que representa 85% do valor da despesa programada para o período 2000-2006.

Por Fundo Estrutural, há a destacar o nível elevado dos compromissos aprovados no âmbito do FSE, cerca de 135 milhões de euros, 97% do total programado. Verificam-se ainda valores significativos de aprovações para o



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

conjunto das medidas co-financiadas pelo FEOGA-O (86%) e pelo FEDER (84%). Quanto às medidas co-financiadas pelo IFOP, os valores de aprovações atingiram os 68%.

Em termos da execução, com dados reportados a 31 de Dezembro de 2004, a despesa total validada pela Autoridade de Gestão atingiu 740 milhões de euros, o que representa 74% do valor das aprovações e 57% da programação. Em relação ao programado, as taxas de execução das medidas co-financiadas pelo FSE eram as mais elevadas (média de 63%), logo seguidas do FEDER (59%), do FEOGA-O (50%) e do IFOP (32%).

O Programa Operacional de Desenvolvimento Económico Social dos Açores (PRODESA) assenta em cinco eixos fundamentais:

- Eixo 1 – Garantir as condições básicas para a melhoria da competitividade regional
- Eixo 2 – Incrementar a modernização da base produtiva tradicional
- Eixo 3 – Promover a dinamização do desenvolvimento sustentado
- Eixo 4 – Apoiar o desenvolvimento local do potencial endógeno
- Eixo 5 – Dinamizar e fortalecer o tecido empresarial regional

A execução financeira destes eixos apresenta alguma dispersão. Os Eixos 1, 3 e 4 apresentam taxas de execução superiores à média do programa. Destacam-se as medidas dirigidas para as infra-estruturas e equipamentos básicos, quer de âmbito regional, quer de âmbito local. Com taxas de execução abaixo da média do programa, encontram-se os eixos 2 e 5 e estão associados, por um lado às medidas dirigidas ao sector primário da economia (agricultura e pescas) e, por outro lado, às medidas que incorporam os apoios, quer ao sector privado, quer ao sector empresarial público.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**4.2. Outras Intervenções do QCA III e Fundo de Coesão**

**4.2.1. PRAI-Açores**

O Programa Regional de Acções Inovadoras, enquadra-se nas prioridades estratégicas para o desenvolvimento regional, designadamente pelo aumento da competitividade, no quadro de uma política horizontal de desenvolvimento sustentável, valorizando e reforçando o papel das parcerias público-privadas.

O PRAI-Açores atinge um montante global de 3 750 mil euros, com financiamento FEDER em 80%, e estrutura-se em 5 acções, que abarcam domínios de intervenção como as energias renováveis, a sociedade de informação e a cultura.

A execução financeira dos projectos, dadas as suas características de concepção e implementação de novas práticas, centrar-se-á no ano de 2005, estando a sua conclusão prevista para 2006.

**4.2.2 – Fundo de Coesão**

Os projectos co-financiados pelo Fundo de Coesão, dado o seu âmbito de actuação, ambiente e transportes, têm uma influência muito directa na qualidade de vida das populações e no desenvolvimento económico.

No sector do Ambiente, encontra-se em execução um grupo de projectos de “tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos das ilhas de S. Miguel, Pico e Terceira”, aprovado em Dezembro de 2000, cujo custo elegível é de



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

aproximadamente 17,6 milhões de euros, dos quais estão executados 11,8 milhões.

No sector dos Transportes foram aprovados 3 projectos, referentes à “Reabilitação do Porto de São Roque do Pico”, Requalificação do Porto da Praia da Vitória” e “Requalificação e Modernização da Aerogare das Lajes”, sendo o investimento elegível de cerca de 52,6 milhões de euros.

Estão em formulação outras candidaturas regionais ao Fundo de Coesão.

#### 4.2.3. – INTERREG III B

O Programa de Iniciativa Comunitária (PIC) INTERREG III, insere a Região Autónoma dos Açores na sua vertente B – Cooperação Transnacional nomeadamente na sub-região Açores-Madeira-Canárias, tendo por objectivo fomentar a cooperação transregional e transnacional, estimulando um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável do conjunto do espaço comunitário.

São beneficiários deste PIC, entre outros, direcções regionais e outras entidades governamentais, câmaras municipais e associações de municípios, observatórios e institutos, associações empresariais e juvenis, hospitais, ONGs e a Universidade dos Açores.

A comparticipação FEDER, destinada aos investimentos originários dos Açores, atinge um montante de 32,6 milhões de euros repartidos por vários eixos e medidas.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**4.2.4. PRIME**

O PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2003, de 8 de Agosto, em substituição do anterior POE – Programa Operacional da Economia, que foi aplicado à Região a partir do ano 2000. Os Açores beneficiam de um conjunto integrado de apoios ao investimento deste Programa nacional, coexistindo com sistemas de incentivos regionais, integrados no SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores.

O PRIME desenvolve-se em torno de três eixos de actuação estratégica – Eixo 1 – Dinamização das empresas, Eixo 2 – Qualificação dos Recursos Humanos e Eixo 3 – Dinamização da envolvente empresarial que, por sua vez, se subdividem em várias Medidas e numa grande diversidade de sistemas de incentivos. Dentro deste Programa a Região tem feito candidaturas ao SIME – Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial, ao SIVETUR – Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica, ao PITER – Programas Integrados Turísticos de Natureza Estruturante de Base Regional e ao URBCOM – Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial.

Até ao final do ano transacto, os pagamentos de incentivos do PRIME ascenderam a 63 milhões de euros, prevendo-se que, em 2005, os encargos com os sistemas de incentivos de âmbito nacional sejam de aproximadamente 12 milhões de euros.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

4.2.5. PDRu

O PDRu-Açores – Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2000-2006, engloba 4 intervenções – Medidas Agro-Ambientais, Zonas Desfavorecidas/Indemnizações Compensatórias, Reforma Antecipada e Florestação de Terras Agrícolas.

O PDRu-Açores assume um papel determinante na concretização da estratégia regional de Desenvolvimento Agrícola e Rural definida para 2000-2006, articulando-se com os restantes instrumentos de política agrícola e de desenvolvimento rural.

As previsões de execução deste Plano:

Para 2005

Despesa Pública total .....	22.889	milhares de euros		
ORAA .....	4.006		“	“
EU .....	18.893		“	“

Para 2006

Despesa Pública total .....	25.913	milhares de euros		
ORAA .....	4.413		“	“
EU .....	21.500		“	“



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

#### 4.2.6. POSI

Com o POSI – Programa Operacional da Sociedade da Informação, actual Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento (POSC), foram celebrados Contratos Programa entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia para a gestão, acompanhamento e controlo dos eixos 1 e 2, respectivamente, Desenvolver Competências e Portugal Digital.

As verbas disponíveis ascendem a 17, 4 milhões de euros, 2,1 milhões para o eixo 1 e 15,4 milhões para o eixo 2.

No eixo prioritário<sup>1</sup> enquadra-se a iniciativa conducente à atribuição de competências básicas no domínio das tecnologias da informação e da comunicação, que tem como objectivo o combate à info-exclusão. No eixo prioritário 2 está inserido o projecto “Açores Região Digital”, constituído por seis grandes áreas: modernização administrativa; ensino e sociedade de informação; modernização do tecido produtivo; saúde e prestação de cuidados de saúde; combate à info-exclusão; promoção da produção e consumo de conteúdos regionais e nacionais.

#### 4.2.7. LEADER+

O Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+, é um instrumento que permite experimentar outras abordagens de intervenção no espaço rural, respeitando a dimensão ambiental, económica e cultural dos territórios rurais. O LEADER+ é



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

uma iniciativa financiada pelo FEOGA-Orientação e por contribuições públicas e privadas.

Os beneficiários são os “Grupos de Acção Local” (GAL). Na Região existem 4 que cobrem o total do território. Para o ano de 2005 está orçamentado um total de investimento de 427.887 euros, sendo 274.309 euros do FEOGA e 153.578 da Administração Central.

#### 4.3. Perspectivas Financeiras dos Fundos Comunitários para 2007/2013

De acordo com os critérios definidos pela União Europeia para o período de programação 2007/2013, a Região manter-se-á no critério “Convergência”, correspondente ao antigo Objectivo 1.

Os apoios financeiros pretendidos pela Região, situam-se em valores que não sejam inferiores aos correspondentes aos apoios recebidos no QCA III. Assim, espera-se beneficiar da máxima intensidade de apoios comunitários no que concerne ao Fundos Estruturais (FEDER e FSE), de ajudas concedidas no âmbito do Fundo de Coesão, de apoios financeiros específicos para as RUP’s, bem como, de apoios aos sectores agrícolas e das pescas, através do Fundo Europeu para a Agricultura e Desenvolvimento Rural (FEADR), do Fundo Europeu das Pescas e do POSEI.

A Região conta ainda ter acesso a alguns programas operacionais nacionais, à semelhança do que vem acontecendo actualmente, em que beneficia do PRIME, antigo Programa Operacional da Economia e de programas na área da ciência e tecnologia.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**5- CONCLUSÃO E PARECER FINAL SOBRE O PLANO PARA 2005 E AS  
ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO 2005-2008**

No cálculo do investimento global previsto para o quadriénio 2005-2008 na Região foram considerados, para além das despesas do plano financiadas pelo Orçamento da Região, os financiamentos que advêm de outros fundos regionais, nacionais e comunitários.

O Plano 2005 e as Orientações de Médio Prazo 2005-2008 compreendem um total de 30 programas, que contemplam 105 projectos, que por sua vez integram 496 acções.

O Plano de 2005 prevê um total de investimento público de 545.929.411 euros, sendo 311.779.470 do Plano e 234.149.941 de Outros Fundos.

Por sua vez as Orientações de Médio Prazo 2005-2008 prevêem um total de investimento de 2.376.652.221 euros, sendo 1.327.711.008 dos Planos e 1.048.941.213 euros de Outros Fundos.

No Plano de 2005 a dotação financeira afecta ao objectivo “Qualificar os Recursos Humanos Potenciando a Sociedade do Conhecimento” que inclui a programação para o domínio da educação, da ciência e tecnologia e da inovação, da juventude, emprego e formação profissional, da cultura, do desporto e da comunicação social ascende a 87,9 milhões de euros e representa 16,1% do valor global do Plano.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES COMISSÃO DE ECONOMIA**

Os sectores da agricultura, florestas, pescas, turismo, indústria, comércio e exportação e apoio ao sector privado, áreas de intervenção que integram o Objectivo “Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia”, representam 32,5% do total do Plano, a que corresponde uma despesa prevista de 177,6 milhões de euros, sendo este o vector com dotação mais significativa neste Plano.

O objectivo “Reforçar a Coesão Social e a Igualdade de Oportunidades” dirigida aos sectores da saúde, da solidariedade social, da habitação, da protecção civil e à recuperação dos efeitos do sismo de 1998, dotado com 97,2 milhões de euros representa 17,8 % do valor global do Plano Regional Anual.

Aos domínios do ambiente, transportes terrestres, marítimos e aéreos, e energia, que promovem o objectivo “Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes”, será afectada uma verba de cerca de 139,5 milhões de euros, a que corresponde 25,6% do valor do Plano.

Ao objectivo “Afirmar os sistemas autonómico e da gestão pública” que engloba áreas de cooperação externa, incluindo as Comunidades, a reestruturação do sector público empresarial, a cooperação técnica e financeira com a administração local e a ainda o planeamento e finanças, foi afectada uma verba de 43,6 milhões de euros, representando 8% do valor global.

O investimento previsto para o Plano de 2005 e para os Programas dos Grandes Objectivos de Médio Prazo 2005-2008 foi apresentado no âmbito de um quadro realista, que permitirá à Região e a todos os agentes económicos nela envolvidos, públicos e privados, assegurar um futuro que se deseja promissor e que possibilite os grandes desafios de desenvolvimento e de





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

crescimento económico e social convergentes com o restante território nacional e com a União Europeia.

Pelo exposto, concluímos que o Plano para 2005 e as Orientações de Médio Prazo 2005-2008 integram de forma pormenorizada os investimentos a realizar pelo Governo Regional concretizando um conjunto de objectivos definidos no Programa do IX Governo Regional e seguindo os eixos prioritários definidos no PRODESA.

Após a análise das propostas de Plano para 2005 e das Orientações de Médio Prazo 2005-2008, tendo em conta as audições do senhor Vice-Presidente e dos senhores Secretários Regionais e os relatórios e pareceres das restantes comissões permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Economia deliberou aprovar por maioria, as propostas de Plano para 2005 e das Orientações de Médio Prazo 2005-2008 com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, que reservou a sua posição final para o plenário.

**CAPÍTULO II  
APRECIÇÃO E PARECER  
SOBRE O ORÇAMENTO REGIONAL PARA 2005**

A proposta de Orçamento para 2005 observa o princípio do equilíbrio orçamental tal como se encontra definido no artigo 4.º da Lei 79/98 de 24 de Novembro, ou seja, as receitas efectivas cobrem a totalidade das despesas efectivas, e foi elaborado no âmbito do disposto no Estatuto Político-



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, contendo as disposições que lhe são aplicáveis de acordo com o previsto na proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2005.

A proposta de Orçamento para 2005, apresentada pelo Governo à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com um valor de 844,7 milhões de euros, sem contas de ordem, traduz um acréscimo de 12% relativamente ao ano anterior.

Se adicionarmos as contas de ordem, 328,6 euros milhões de euros, o valor global inscrito neste orçamento atinge os 1.173,3 milhões de euros.

A Receita Total prevista para 2005, sem contas de ordem, atinge o valor global de 844,7 milhões de euros, sendo igual ao das receitas efectivas, em virtude de não estar previsto o recurso ao endividamento.

Quanto ao valor da despesa prevista para o ano de 2005 atinge, sem contas de ordem, 837,7 milhões de euros. As Despesas Correntes representam 62% da despesa global, seguindo-se as Despesas do Plano, com 37% e as Despesas de Capital, 1%.

As Despesas Correntes ascendem a 523,5 milhões de euros, sendo que as Despesas com Pessoal (264,7 milhões de euros) e as Transferências Correntes (221,6 milhões de euros), representam, no seu conjunto, 93% daquele valor. As Despesas com Pessoal apresentam uma taxa de crescimento de 5% em relação ao ano de 2004 e o seu valor encontra-se influenciado pelos aumentos dos índices fixados pelo Governo da República, pelos encargos decorrentes das evoluções normais previstas nas carreiras dos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

funcionários da administração regional, bem como por outros encargos resultantes da criação de novos serviços.

As Despesas de Capital assumem o valor de 2,4 milhões de euros, mais 4,2% do que o valor executado em 2004.

A análise pormenorizada do Orçamento Regional para 2005 encontra-se no relatório da Comissão de Economia que segue anexo a este.

Esta proposta de Orçamento dá cobertura aos Grandes Objectivos de Desenvolvimento definidos para o primeiro ano de execução das Orientações de Médio Prazo 2005-2008 e prossegue a política orçamental levado a cabo nos últimos anos, constituindo objectivo central do IX Governo Regional continuar a promover a obtenção de taxas crescentes de cobertura das despesas de funcionamento da administração regional pelas Receitas próprias da Região, como sendo o meio mais adequado para potenciar a libertação de recursos financeiros destinados a financiar o plano de investimentos da Região.

Pelo exposto, a Comissão de Economia deliberou aprovar, por maioria, a proposta de Orçamento para 2005, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, que reservou a sua posição para o plenário.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**CAPÍTULO III**

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL  
DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA PARA 2005**

**1. PRINCÍPIOS GERAIS**

As regras referentes ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, os procedimentos para a sua elaboração, discussão, aprovação, alteração e fiscalização e a responsabilidade orçamental obedecem ao disposto na Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

O conteúdo do articulado da proposta de decreto legislativo regional deve, conforme o art.º 11.º conter:

- a) As condições de aprovação dos mapas orçamentais e as normas necessárias para orientar a execução orçamental;
- b) A indicação do montante das transferências provenientes do Estado ou de fundos comunitários, com a excepção de eventuais vinculações a que estejam sujeitos;
- c) O montante e as condições gerais de recursos ao crédito público;
- d) A indicação do limite dos avales a conceder pelo Governo Regional durante o exercício orçamental;
- e) O montante de empréstimos a conceder e de outras operações activas a realizar pela Região, incluindo os fundos e serviços autónomos;
- f) Todas as outras medidas que se revelem indispensáveis à correcta gestão orçamental da Região para o ano económico a que o orçamento se destina.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**2. ANÁLISE DA PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL**

O articulado da proposta de orçamento para o ano 2005 cumpre o disposto no art.º 11.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

Destaca-se:

No artigo 12.º da Proposta cumpre-se o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro (adaptação do sistema fiscal nacional), quando consagra que anualmente, no Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento serão determinados, entre os sectores estratégicos da economia da Região Autónoma dos Açores, os lucros comerciais, industriais e agrícolas beneficiários da dedução à colecta.

No artigo 13.º da Proposta cumpre-se o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, quando consagra que para efeitos do disposto no artigo 49.ºA do Estatuto dos Benefícios Fiscais e por força da remissão constante do n.º 5 do artigo 37.º da Lei n.º 13/97, de 24 de Fevereiro, são considerados relevantes os projectos de investimento em unidades produtivas em valor a fixar anualmente no decreto legislativo regional que aprova o Orçamento, ou que, não atingindo aquele valor, tenham reconhecida e notória relevância estratégica para a economia regional. Neste artigo é apresentado pela primeira vez um limite diferenciado para os projectos de investimentos para ilhas do Corvo, Flores, S. Jorge, Graciosa e S. Maria.

A Comissão de Economia deliberou aprovar, por maioria, a proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região Autónoma dos Açores



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

para 2005, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, que reservou a sua posição final para o plenário.

Ponta Delgada, 29 de Março de 2005.

O Relator

(Henrique Correia Ventura)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente

(José de Sousa Rego)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**RELATÓRIOS E PARECERES  
DAS COMISSÕES  
ESPECIALIZADAS PERMANENTES  
DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER  
SECTORIAL SOBRE AS  
PROPOSTAS DE ORIENTAÇÕES  
DE MÉDIO PRAZO (2005/2008)  
E DE PLANO REGIONAL ANUAL  
E ORÇAMENTO PARA 2005**

Horta, 10 de Março de 2005





Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SECTORIAL SOBRE AS PROPOSTAS DE  
ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO (2005/2008), E DE PLANO  
REGIONAL ANUAL E ORÇAMENTO PARA 2005**

**Capítulo I  
INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu nos dias 9 e 10 de Março de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação e emissão de parecer sectorial, nas áreas da sua competência, conforme definido na Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre as Propostas de Orientações de Médio Prazo (2005/2008), e de Plano Regional Anual e Orçamento para 2005.

As mencionadas Propostas deram entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 3 de Março de 2005, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 8 do mesmo mês, para emissão de parecer sectorial, a ser remetido à Comissão Permanente de Economia, até 14 de Março de 2005.

**Capítulo II  
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

As iniciativas do Governo Regional fundam-se no disposto nas alíneas *u)* e *v)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *p)* do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *b)* e *c)* do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo ao sistema regional de planeamento, enquanto conjunto de instrumentos de programação de investimento público, e respectiva preparação, elaboração, aprovação, execução, avaliação e fiscalização, no âmbito



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

institucional da Região, foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio.

**Capítulo III**  
**APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS**

Compete à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a apreciação e emissão parecer sobre as Propostas de Orientações de Médio Prazo (2005/2008), e de Plano Regional Anual e Orçamento para 2005, nas seguintes matérias:

- Comunicação Social;
- Ordenamento do Território;
- Ambiente;
- Trabalho e Formação Profissional.

A apreciação das propostas foi acompanhada da audição dos membros do Governo Regional competentes em razão da matéria.

**a) Audição do Senhor Secretário Regional da Educação e Ciência**

A Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional da Educação e Ciência, pelas 15 horas do dia 9 de Março, nas matérias relativas ao Trabalho e Formação Profissional.

A audição centrou-se essencialmente na análise das acções incluídas no **Projecto 3.2. – Emprego e Formação Profissional**, do Plano Regional Anual, que totalizam um investimento global de 28.212.000,00 €, dos quais 2.592.000,00 € são financiados pelo Orçamento Regional e 25.620.000,00 € correspondem a verbas provenientes do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego e do Fundo Social Europeu.

O Senhor Secretário Regional salientou que as acções deste projecto são a expressão financeira do Plano Regional de Emprego (PRE), evidenciando que uma parte substancial do investimento se destina à formação profissional, concretamente 62,4%.

Questionado, pelo PSD, sobre a necessidade da Região fazer uma aposta clara na "Estratégia de Lisboa", com o reforço do investimento na formação profissional, o Senhor Secretário Regional esclareceu que a



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Região já tinha traçado o seu caminho antes da adopção da "Estratégia de Lisboa", com a aprovação do primeiro Plano Regional de Emprego em 1998, para além de que a Região investe anualmente 15% do investimento global do país em formação profissional.

Neste âmbito, foram também abordadas as questões da taxa de actividade, da precariedade do emprego e da qualificação, bem como do reforço dos meios da Inspeção Regional do Trabalho, da formação de formadores, e os programas INTEGRA e ESTABILIZAR.

Interpelado pelo PSD sobre as acções relativas à intervenção específica em Rabo de Peixe, o Senhor Secretário Regional informou, em Comissão, estar-se perante acções específicas que não afastam aquela população do acesso aos programas e apoios gerais.

**b) Audição da Senhora Secretária Regional do Ambiente e do Mar**

A Comissão procedeu à audição da Senhora Secretária Regional do Ambiente e do Mar, pelas 17 horas do dia 9 de Março, nas matérias relativas ao Ambiente e Ordenamento do Território.

A audição centrou-se essencialmente na análise das acções incluídas no **Programa 21. - Ordenamento do Território e Qualidade**, do Plano Regional Anual, que totalizam um investimento global de 21.932.448,00 €, dos quais 14.134.057,00 € são financiados pelo Orçamento Regional e 7.798.391,00 € correspondem a verbas provenientes de outros fundos, designadamente comunitários.

A Senhora Secretária Regional destacou o aumento do investimento nos domínios do Ambiente e Ordenamento do Território, sendo que a previsão global para o período de 2005/2008 representa um crescimento de 73,7% relativamente às dotações iniciais previstas no Planos de Médio Prazo para o período de 2000/2004. Comparando o Plano Regional Anual de 2005 com o homólogo de 2004, verifica-se um crescimento do investimento de 32%.

No domínio do Ordenamento do Território, a Senhora Secretária Regional destacou algumas acções de protecção da orla costeira, de implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira e das Bacias Hidrográficas, tendo informado a Comissão da intenção do Governo Regional em criar uma empresa de capital exclusivamente públicos, com vista à implementação dos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Quanto aos Recursos Hídricos, aludiu aos protocolos com as Juntas de Freguesia para a limpeza das linhas de água, ao apoio à implementação das zonas vulneráveis no âmbito da Directiva Nitratos, e à implementação de algumas acções do Plano Regional da Água.

A governante destacou, ainda, a importância das políticas de Conservação da Natureza, de Qualidade Ambiental e de Promoção Ambiental, aludindo a intenção do Governo Regional em alargar a Rede de Ecotecas, para já, a todas as ilhas.

O PSD considerou escassas as verbas previstas para investimento no ano de 2005 em formação e promoção ambiental, no valor de 387.500,00 €.

**c) Audição do Senhor Secretário Regional da Presidência**

A Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional da Presidência, pelas 10 horas do dia 10 de Março, nas matérias relativas à Comunicação Social.

A audição centrou-se essencialmente na análise das acções incluídas no **Programa 6. – Apoio ao Média**, do Plano Regional Anual, que totalizam um investimento global de 750.000,00 €, totalmente financiados pelo Orçamento Regional.

O Senhor Secretário Regional destacou o aumento do investimento previsto para 2005 relativamente ao ano anterior, e informou a Comissão que estão previstos investimentos de igual montante para os próximos anos da presente legislatura, o que poderá sofrer algumas alterações em função da revisão que entretanto venha a operar-se ao actual regime de apoios à comunicação social, relevando os apoios à modernização tecnológica.

Foram colocadas questões pelo PSD quanto aos apoios à formação de jornalistas e ao alcance da intenção de incremento da modernização tecnológica, considerando a escassez das verbas prevista para o efeito, tendo o Senhor Secretário Regional esclarecido que o apoio da Região à modernização tecnológica deve seguir uma perspectiva de complementaridade relativamente aos apoios de âmbito nacional, e que, no respeitante, à formação dos jornalistas a acção do Governo Regional deve passar, eventualmente, pela celebração de parcerias com os



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

organismos representativos da classe, se esse for o entendimento e a vontade dos jornalistas.

**Capítulo IV**  
**PARECER**

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD e do deputado independente, emitir parecer favorável à aprovação das Propostas de Orientações de Médio Prazo (2005/2008), e de Plano Regional Anual e Orçamento para 2005, nas áreas de competência da Comissão.

Horta, 10 de Março de 2005

O Relator,

*Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernâni Jorge*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE  
POLÍTICA GERAL SOBRE O  
PLANO E ORÇAMENTO PARA  
O ANO DE 2005 E SOBRE AS  
ORIENTAÇÕES DE MÉDIO  
PRAZO 2005/2008**

**Vila do Porto, 18 de Março de 2005**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

### I

## INTRODUÇÃO

- 1- A Comissão de Política Geral, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reuniu na sede da ALRAA, na cidade da Horta, nos dias 09 e 10 de Março de 2004, a fim de emitir o seu Parecer sobre as Propostas de Plano e Orçamento para o ano de 2005 e Orientações de Médio Prazo.
- 2- O parecer, a ser emitido pela Comissão, de acordo com as respectivas competências, fundamenta-se na análise dos Projectos, Acções e correspondentes Programas, na audição dos Secretários Regionais que os tutelam e nos Pareceres dos Parceiros Sociais, compilados em publicação do DREPA.
- 3- Foram efectuadas as seguintes audições:
  - Vice – Presidente, sobre a Administração Regional e Local;
  - Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, sobre habitação, equipamentos, transportes e comunicações;
  - Secretário Regional da Presidência, sobre as comunidades, assuntos europeus e acordo com os Estados Unidos da América;

Tudo conforme Relatórios em anexo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

### II PARECER

A Comissão de Política Geral, baseada na apreciação dos documentos apresentados e nas audições efectuadas aos membros do Governo Regional que tutelam as áreas da competência desta Comissão, deliberou aprovar, por maioria, as Propostas de Plano e Orçamento para o ano de 2005 e Orientações de Médio Prazo 2005/2008, com o voto favorável do Partido Socialista e com a abstenção do Partido Social Democrata que reserva a sua posição final para o plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Vila do Porto, 18 de Março de 2005

O Relator

(Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José Manuel Bolieiro





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

### RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO VICE – PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

O Senhor Vice-Presidente começou por realçar o facto de os documentos apresentados representarem um acréscimo de 12%, relativamente ao ano anterior.

Salientou ainda o facto de para este ano se prever o maior plano de investimentos de sempre e o facto de se prever um défice orçamental de 0%.

Continuando a fazer uma análise global dos documentos em apreço, destacou o facto de haver um saldo corrente positivo de 50 ME, o aumento das receitas próprias e facto da taxa de crescimento da receita ser 20 vezes superior ao aumento da despesa

Referiu, também, uma norma orçamental que irá permitir às empresas das ilhas mais pequenas, acederem aos benefícios fiscais a partir de investimentos de 500.000 euros, situação que anteriormente só era permitida para investimentos superiores a 2.5 milhões de euros.

Relativamente às áreas da competência da comissão, informou que em todas elas haverá crescimento, destacando:

- Administração Regional e Local – 12,52%;
- Cooperação Externa – 4,48%;
- Habitação – 43,4%;
- Protecção Civil – 18,7 %;
- Equipamentos – 51,77 %.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Numa abordagem às Orientações de Médio Prazo, começou por referir que se passou de um documento financeiro (Plano a Médio Prazo), para um documento teórico de enquadramento geral.

Explicando o documento disse que ele se divide nas seguintes áreas:

- Grandes objectivos de desenvolvimento;
- Resumo da actuação;
- Projecção do investimento público;
- Avaliação do impacto de cada programa nos objectivos;
- Perspectivas presentes e futuras dos Fundos Comunitários.

Finalizou dizendo que uma das grandes virtudes deste documento é a análise que faz aos programas que poderão ter maior impacto na diminuição das dependências da Região.

Respondendo às questões postas sobre as perspectivas para o próximo Quadro Comunitário de Apoio e sobre se a distribuição dos fundos será mais favorável às autarquias, chamou à atenção para o facto de o próximo QCA ser mais restritivo relativamente às áreas de intervenção, salientando o facto de 2/3 do programa serem para a promoção de emprego, qualificação de recursos humanos e medidas ambientais. Disse ainda que a proposta da comissão para o próximo QCA é boa, mas que os países contribuintes líquidos da União estão a pôr sérias reservas à mesma. Salientou, no entanto, que apesar de tudo as expectativas são positivas. Finalmente referiu o aparecimento de um novo fundo para as Regiões Ultraperiféricas o chamado Fundo de Sobrecustos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

### AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

O Sr. Secretário começou por referir a clara aposta que existe neste plano no sentido de reforçar a área da habitação que sobe 43,4% relativamente ao ano anterior.

Este aumento tem em vista principalmente o reforço do parque habitacional, acudir a situações de sobrelotação, tendo ainda sido salientado o facto, do impacto positivo que este aumento de investimento tem ao nível do emprego e da economia Açoriana.

Ainda na área da habitação o Sr. Secretário referiu-se à nova Proposta de Decreto Legislativo Regional, já em apreciação na comissão, diploma este que revela uma grande aposta no programa de realojamentos e custos controlados.

No sector da Protecção Civil disse que o aumento relativamente ao ano anterior é de 18,7%, salientando nesta área a construção do Quartel de Bombeiros de Angra do Heroísmo e a Escola de Bombeiros da Terceira, durante a presente legislatura, que terá grande importância na formação e qualificação dos bombeiros açorianos.

Relativamente às estradas regionais foi dito que dos cerca de 1400 km de estradas o governo já reabilitou ou construiu 500 km, sendo aposta para esta legislatura a reabilitação ou construção de pelo menos o mesmo numero de km.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

As principais prioridades de investimento serão a reabilitação da via rápida da Terceira, as estradas regionais das Flores, a variante à cidade da Horta e a variante Rabo de Peixe/Capelas.

Referiu ainda o enorme investimento que será feito em S.Miguel através do projecto das “SCUT”.

No sector das comunicações foi realçada a aposta do governo na difusão dos canais generalistas de televisão.

Disse ainda que essa difusão só não se tinha ainda verificado porque o Governo Regional discordou de pagar o mesmo que a Madeira, uma vez que este arquipélago tem muitos mais habitantes.

Outra reivindicação da qual o Governo Regional não abdicará será o facto de estender o projecto da Televisão Digital Terrestre aos Açores, situação que não foi atendida pelo anterior Governo da Republica mas que continuará a ser reivindicada pelo executivo açoriano.

Ainda nesta área disse que a Estação Espacial da ESA a instalar em Santa Maria, deveria ser fixa o que constituiria uma nova janela de oportunidades para Santa Maria e para os Açores.

Quanto aos CTT o governo entende que estes têm prestado um mau serviço nalgumas ilhas, situação que tem que ser rapidamente ultrapassada.

Ainda no capítulo das comunicações, falou no empenho do governo relativamente à cobertura total da rede de telemóveis e anunciou que no âmbito da Protecção Civil irão ser adquiridos telefones via satélite a fim de complementar as redes de comunicações deste serviço.

Terminada a exposição foram pedidos os seguintes esclarecimentos:

- Para quando o novo Quartel de Bombeiros da Povoação;
- Expectativas quanto ao projecto “SCUT”;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

- Em que fase é que está a nova empreitada para os sinistrados do 1º. Escalão que não foram contemplados e para os “ Sem Terra”.
- Se vão avançar aos obras relativas às ampliações dos quartéis de Bombeiros de S.Roque e das Lajes do Pico;
- Se vai ser criada a delegação de bombeiros na freguesia da Piedade;
- Se a transversal ao Pico irá ter obras este ano;
- Se vai haver alteração ao Plano Regional Rodoviário;
- Se os 1500 Km de estradas regionais ficarão todos reabilitados neste mandato;
- Se será feita a correcção e pavimentação da estrada Manadas a Urzelina e da estrada da Ribeira Seca;
- Se o Governo Regional pensa criar algum programa para a reabilitação das moradias nas fajãs de S.Jorge.

Em resposta a todas estas questões, informou o Sr. Secretário:

Se o quartel de Angra tiver bom andamento seguir-se-á o da Povoação.

O projecto “SCUT” teve vários problemas administrativos, nomeadamente as queixas a Bruxelas, estando neste momento essa fase ultrapassada. O governo vai agora negociar com as duas empresas vencedoras o melhor projecto e o melhor preço e estima-se que o projecto, depois de todas as tramitações legais exigidas tenha o seu início no princípio do próximo ano.

Relativamente à questão da reconstrução das ilhas do Faial e do Pico, informou que no caso do Pico já existem terrenos para a nova fase dos “Sem-Terra” e que no caso do Faial o processo está mais atrasado, uma vez que estão a encontrar dificuldades em concluir os processos de candidatura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

Não estão previstas remodelações para os quartéis de bombeiros das Lajes e de S.Roque, apenas estando previsto o anexo ao quartel de S.Roque.

A transversal ao Pico não será reabilitada este ano mas está pensada para ser feita durante esta legislatura;

O Plano Rodoviário Regional é um instrumento dinâmico, por isso alterando-se sempre consoante o evoluir da situação;

O Governo pensa que toda a rede principal das estradas regionais ficará concluída esta legislatura, ficando a faltar a rede secundária;

As estradas Manadas/Urzelina e Ribeira Seca estão previstas para esta legislatura, não se prevendo qualquer intervenção no Topo;

Não há qualquer programa específico para a reabilitação de casas nas fajãs;

Finalmente e respondendo a várias questões sobre a habitação nos Açores disse:

Existem duas ilhas em que a necessidade é maior em termos de habitações, sendo que os concelhos com maiores necessidades em termos de sobrelotação são, Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa e Vila Franca, onde para resolver algumas situações se está a pensar em reabilitar algum do parque habitacional existente.

Referiu ainda que em 1991 51% das casas eram em pedra de alvernaria e que esse número evoluiu para 14% em 2001, situação que atesta a melhoria do nosso parque habitacional.

Relativamente aos protocolos entre as câmaras, o governo e o INH, informou que existem em execução protocolos que implicam mais de 1200



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

fogos e que no futuro serão celebrados novos protocolos, conforme pedidos existentes.

### AUDIÇÃO

#### DO SENHOR SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA (Área das Comunidades)

O Senhor Secretário Regional fez-se acompanhar pela Senhora Directora Regional das Comunidades.

O Sr. Secretário começou por referir que os grandes eixos de intervenção contemplados nas Orientações de Médio Prazo corporizam a actuação que o governo tem vindo a desenvolver.

Relativamente à emigração disse que a grande aposta do governo é o reforço e valorização da comunidade açoriana e da sua identidade cultural e que os recursos existentes visam fundamentalmente desenvolver projectos nas comunidades de acolhimento, salientando a importância de envolver entidades e associações na concretização dos mesmos.

Referiu ainda o trabalho desenvolvido, ao nível da solidariedade social, junto daquelas pessoas que não se integraram nas comunidades de acolhimento.

Em relação à comunidade imigrada disse que o princípio base é não considerar estas pessoas apenas como força de trabalho e valorizar a sua integração na sociedade açoriana.

São prioridades do governo nesta área, facilitar os procedimentos administrativos de integração, proporcionar o conhecimento da sociedade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

açoriana, a fim de se evitarem fenómenos de exclusão e criar condições para o ensino da língua portuguesa.

Em resposta a diversas questões postas pelos deputados da comissão, informou a Sra. Directora Regional:

A situação dos repatriados está integrada num plano de actividades.

A integração tem sido acompanhada desde o acolhimento no aeroporto até à saúde, educação e integração no mercado de trabalho, tudo isto em articulação com outros departamentos governamentais.

A situação do número de pessoas repatriadas não se prevê que se venha a agravar uma vez que esse número tem vindo a diminuir e que agora existe uma muito maior sensibilização por parte das autoridades políticas e judicial norte – americanas, relativamente a este problema.

Salientou ainda o facto de cada vez mais a nossa comunidade nos Estados Unidos da América estar sensibilizada para a necessidade de obter a cidadania americana.

No caso dos imigrantes realçou o esforço que tem sido feito para tentar sensibilizar as companhias aéreas no sentido de estas também facultarem a tarifa de residente àqueles que residem nos Açores há já algum tempo.

Relativamente ao relacionamento com as nossas comunidades emigrantes salientou a articulação que tem havido entre a Direcção regional das Comunidades e a Secretaria da Economia com vista a atrair potenciais investidores para os Açores.

Falou ainda da relação privilegiada que a Direcção regional mantém com todas as Associações integradas nas nossas comunidades e no apoio que é dado às acções desenvolvidas por essas associações.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Finalmente disse que uma das maiores queixas dos nossos emigrantes se refere à nossa rede consular, salientando que o processo de remodelação desta rede já está em curso, mas que dada a extensão dela é um processo moroso e difícil.

### AUDIÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDENCIA (Área da Cooperação Externa)

O senhor Secretário Regional fez-se acompanhar do adjunto da Presidência do Governo para a Cooperação Externa.

Relativamente às perspectivas financeiras 2007/2013 e relativamente às propostas já conhecidas, o Secretário Regional disse que a Região já lançou um movimento de sensibilização junto do Estado Português e junto da União Europeia.

Realçou como positiva a proposta da comissão para criar um fundo de sobrecustos para as Regiões Ultraperiféricas, salientando, no entanto, que existem profundas divergências quanto aos critérios de distribuição desse fundo.

No que concerne à revisão do POSEIMA, disse que o governo tem tentado através de todos os canais disponíveis chegar a uma revisão que nos beneficie.

O governo também tem promovido a valorização em termos gerais daquilo que é a periferia, referindo que os Açores podem ter um papel



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

fundamental para sensibilizar outras instituições e outros países para esta realidade.

Quanto ao processo de adopção definitiva do Tratado Constitucional, realçou as divergências quanto à soberania sobre os recursos marinhos, salientando, contudo, que este Tratado dá um grande impulso às questões da ultra periferia.

Respondendo a várias questões que lhe foram postas, esclareceu que relativamente à acção judicial colocada pelo Governo Regional em Bruxelas, esta corre os seus termos junto do Tribunal de 1ª. Instância.

Explicou que as verbas do fundo de sobrecustos nada têm a haver com as verbas dos outros fundos, tendo este fundo sido criado por causa de algumas regiões ultraperiféricas que saíram do objectivo 1.

Quanto à fórmula de apuramento dos sobrecustos em cada região, disse que essa discussão continua a existir, sendo que, o mais razoável seria um sistema de apuramento de contas que se pudesse aplicar a todas as regiões. Fez ainda notar que o programa, montante e critérios de distribuição ainda podem ser totalmente alterados.

Para finalizar foi dada a palavra ao Dr. André Bradford que falou sobre o acordo com os Estados Unidos da América.

A primeira prioridade do governo é garantir a execução eficaz dos projectos de cooperação existentes.

Neste âmbito entende-se necessário reformular dois deles no sentido de os dotar de maior eficácia, o que diz respeito ao intercâmbio de professores e alunos e o que diz respeito ao estudo e apoio americano à produção de citrinos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

É necessário, segundo o governo, impulsionar e dinamizar a componente económica e de investimento prevista no acordo, aproveitando esta componente para promover a Região, em termos económicos, turísticos e como destino estratégico (relacionamento transatlântico privilegiado).

Salientou o excelente relacionamento existente a qualquer nível, com as autoridades Norte-Americanas, relacionamento este que abre boas perspectivas para que os objectivos sejam concretizados.

Finalmente falou de um projecto que decorre entre os Estados Unidos e a Universidade dos Açores, e que se trata de um estudo macroeconómico e cujo objectivo principal é criar um sistema de análise da economia açoriana.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**RELATÓRIO E PARECER DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE AS  
PROPOSTAS DE PLANO E  
ORÇAMENTO PARA 2005 E  
ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO  
2005/2008**

**Horta, 14 de Março de 2005**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**CAPÍTULO I**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 9 e 10 de Março de 2005, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Da agenda da reunião constava a apreciação e emissão de parecer sectorial sobre as propostas de Orientações de Médio Prazo (2005/2008), e de Plano Regional Anual e Orçamento para 2005. A Comissão analisou os documentos em apreço, nas áreas da sua competência específica, conforme definido na Resolução da Assembleia Legislativa nº1-A/99/A, de 28 de Janeiro, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo dos artigos 163º e 164º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO II**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

As iniciativas do Governo Regional fundamentam-se no disposto nas alíneas u) e v) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea p) do nº1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas b) e c) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo ao sistema regional de planeamento, enquanto conjunto de instrumentos de programação de investimento público, e respectiva preparação, elaboração, aprovação, execução, avaliação e fiscalização, no âmbito institucional da Região, foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional nº20/2002/A, de 28 de Maio.

**CAPÍTULO III**

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE**

O parecer da comissão é fundamentado no debate realizado sobre os programas, projectos e medidas apresentados para as áreas da Educação, Ciência e Tecnologia, Juventude, Formação Profissional e Desporto, tuteladas pelo Secretário Regional da Educação; as áreas da Saúde, Solidariedade e Segurança Social, tuteladas pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais e



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

finalmente a área da Cultura, tutelada pela Presidência do Governo. Estiveram presentes nas reuniões os secretários acima referidos. No caso da Cultura, esteve presente o Secretário da Presidência que se fez acompanhar do Director Regional da Cultura.

Os deputados e as deputadas, com assento nesta Comissão, participaram nas audições e no debate, e questionaram os membros do Governo Regional sobre diferentes projectos e medidas inscritos, sobretudo, no Plano Anual para 2005, nas áreas em apreço.

O documento sobre as Orientações de Médio Prazo para 2005-2008 reflecte os principais objectivos de Desenvolvimento para a Região, inscritos no programa do Governo, analisando entre outros os programas e iniciativas comunitárias que se encontram disponíveis para o financiamento de diferentes projectos regionais, como sejam: PRODESA, PRAI, FUNDO DE COESÃO, INTERREG IIIB, PRIME, POSI, LEADER.

## **CAPÍTULO IV**

### **APRECIACÃO SECTORIAL**

#### **EDUCAÇÃO**

A Educação constitui um dos programas de maior investimento que integra o Eixo I, o qual visa “Qualificar os Recursos Humanos, Potenciando a Sociedade do Conhecimento”. A Educação constitui o programa 1 do Plano Anual sob o título “Desenvolvimento das infra-estruturas educacionais e do sistema educativo”, representando um montante de investimento global de 162.978.672 euros para 2005-2008. Para 2005 está previsto um valor de 87.901.712 euros, distribuídos por quatro projectos: Construções escolares (26.623.655€); Equipamentos escolares (1.008.260€), Formação Profissional (1.180.000€); Tecnologias de Informação (341.850€). A considerar ainda uma verba inscrita no plano destinada à intervenção específica em Rabo de Peixe no domínio da Educação (262.416€).

Sobre este programa 1, o Secretário Regional da Educação e Ciência, Prof. Álamo Meneses fez uma apresentação sumária dos vários projectos, destacando o facto de se ter aumentado a verba de investimento em construção de edifícios, equipamentos e formação. Foram identificadas as obras de maior relevo e identificadas as áreas de competência do poder local em matéria de construção e reparação de edifícios escolares.

Na sequência desta apresentação, os deputados questionaram o Senhor Secretário, nomeadamente sobre a Escola Secundária da Horta (Deputado Costa Pereira), a escola Ferreira Drumond, a Escola do Ramo Grande e Ornelas da Câmara na Terceira (Deputado Clélio Meneses) e a escola da Mãe de Deus (Deputada Piedade Lalanda), de Sta. Clara/vulgo Carvão (Deputada



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Maria José Duarte) e a futura escola no Paim (Deputada Nélia Amaral). O Secretário Regional esclareceu as opções tomadas em relação à Escola Secundária da Horta, que tendo sido adjudicada, aguarda visto do Tribunal de Contas para ser dado o início à obra. Quanto à Escola Ferreira Drumond, o Secretário esclareceu ter sido iniciado o projecto, mas que falta comprar terrenos, não se prevendo para breve o lançamento do concurso. No caso do Ramo Grande foi iniciada a elaboração do projecto, não estando ainda adquiridos os terrenos que se situam próximo da Igreja das Lajes. No processo da Escola Ornelas da Câmara, foi necessário demolir o velho edifício e refazer o projecto de arquitectura. Em relação à escola da Mãe de Deus e de Sta. Clara, o Secretário esclareceu tratar-se de escolas que são propriedade municipal e que a legislação em vigor confere às câmaras as competências para construir novos edifícios, de acordo com a carta educativa municipal. A Secretaria Regional pretende atribuir algumas salas nos edifícios em construção da Escola Básica Integrada Roberto Ivens para a docência do primeiro ciclo, o que libertará a Escola da Mãe de Deus de cerca de 200 alunos. Falando ainda da escola projectada para a zona do Paim, o Secretário respondeu que se coloca a hipótese de construir um módulo próximo da Escola Canto da Maia, caso a Câmara não construa uma escola nessa zona para o primeiro ciclo.

### **DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

O programa 2, orientado para o Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, representa uma verba global de 67.615.470 € para 2005-2008. No ano de 2005, foi inscrita uma verba total de 7.738.650€, totalmente vocacionados para o investimento na Investigação, na Ciência e na Tecnologia.

Segundo o Secretário da tutela, as verbas nesta área poderão beneficiar de um acréscimo oriundo de um programa operacional europeu (POSC). No presente plano, as verbas vocacionadas para a Investigação e Ciência estão orientadas para a Universidade dos Açores e, em termos de equipamentos, serão apoiados três observatórios da região, nas ilhas do Faial, Terceira e São Miguel. Sobre este capítulo não foram colocadas questões.

### **JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O programa 3 reúne os projectos vocacionados para a Juventude, Emprego e Formação profissional e concentra uma das maiores verbas incluídas no Eixo I, num total global de 171.359.057€ para 2005-2008. Em termos de distribuição das verbas inscritas, o projecto 3.1 – Juventude, contempla uma verba de 2.193.125€; o projecto 3.2 – Emprego e Formação Profissional, um total de



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

28.212.000€. Desta verba, destacam-se 17.607.000€ destinados à “formação profissional” (3.2.1); 5.000.000€ para a Escola Profissional das Capelas (3.2.2); 382.000€ para a Escola de Formação Turística e Hoteleira.

O Secretário Regional da Educação apresentou o programa da juventude, valorizando as verbas destinadas ao projecto 3.1.1 - O.T.L. (950.000€) e ao projecto 3.1.4 – P.I.A.J. (508.125€).

Sobre estas verbas, os deputados da Comissão questionaram o Secretário em particular sobre a Pousada de Juventude do Faial (Deputado Costa Pereira) e o financiamento da Escola Profissional das Capelas (Deputada Nélia Amaral).

Em relação à pousada, o Secretário referiu ser um projecto adiado *sine die*, considerado ainda não oportuno, uma vez que a avaliação das actuais pousadas revela problemas de rentabilidade, sobretudo a de Angra. Há ainda a considerar o facto de estar prevista a construção de uma pousada no Pico e de os terrenos previstos para a pousada do Faial não serem os mais adequados. Segundo ainda o Secretário, e face ao desenvolvimento do turismo, é possível pensar que estas iniciativas poderão vir a ser encaradas no âmbito empresarial.

No que se refere à Escola Profissional das Capelas, o Secretário esclareceu que o FSE deixou financiar esta escola, tendo sido necessário introduzir verbas no Plano para garantir o seu funcionamento.

## **DESPORTO**

O programa 5, intitulado “Desenvolvimento Desportivo” representa um investimento a médio prazo (2005-2008) de 50.140.684€. Para o ano de 2005, o montante global é de 11.543.008€. Segundo o Secretário, tem havido uma redução das verbas oriundas dos Jogos, totobola e totoloto, dos quais a Região recebe 2,5% das receitas, ao invés do Euromilhões que tem crescido em receitas mas das quais a Região não é beneficiária, o que se tem reflectido nas receitas do Fundo Regional do Desporto.

Sobre esta área de investimento, foram colocadas questões sobre os complexos desportivos na ilha Terceira (Deputado Clélio Meneses), no Faial (Deputado Costa Pereira) bem como sobre o investimento na formação de treinadores (Deputada Piedade Lalandia).

Em relação aos equipamentos desportivos na ilha Terceira, o Secretário esclareceu que vai ser lançado o concurso para a construção da piscina, obra que deverá ficar concluída no final do ano. Em relação ao Faial, está em vias de adjudicação a construção do parque desportivo, composto de Pavilhão, piscina, pistas de atletismo e salas de ginástica. Neste momento o Governo não considerou prioritária a construção do Estádio de futebol. Quanto à formação de treinadores, o Secretário aguarda a aprovação de um decreto que





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Ihe permita atribuir uma maior verba para a formação, em vez daquela que se encontra destinada à atribuição de prémios.

**CULTURA**

O programa 4, intitulado “Património e Actividades Culturais”, representa um investimento de 37.073.401€ para 2005-2008. No plano anual de 2005 está prevista uma verba de 7.292.664€. Esta verba está distribuída por dois projectos ou dois eixos de investimento, o primeiro vocacionado para a “Dinamização das Actividades Culturais” com um montante de 2.622.500 euros, e o segundo dirigido à “Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural”, num total de 4.592.664 euros.

Cadaum destes projectos subdivide-se em diferentes medidas, algumas das quais são transversais às várias ilhas, outras dirigidas a uma acção concreta e situada.

No início da audição o Secretário da Presidência, Dr. Vasco Cordeiro, acompanhado pelo Director Regional, Dr. Vasco Pereira da Costa, referiu os projectos inscritos no Programa. O projecto 4.1 abarca um vasto leque de áreas, nomeadamente: intervenção nas escolas; edição de obras; promoção da leitura; eventos culturais; concessão de apoios e formação.

Em relação à preservação do Património (4.2), existem duas grandes linhas de intervenção: defesa do património arquitectónico e defesa do estatuto de Angra – cidade património.

Segundo o Secretário da Presidência foi feito um reforço substancial no plano de investimentos de 2005, que irá manter-se no quadriénio 2005-2008. Este aumento permite que haja 2,5milhões para o investimento, sem contar com o funcionamento da própria Direcção Regional, cujo montante é complementar, atingindo no total cerca de 10 milhões de euros, aproximadamente.

Iniciou-se o período de perguntas sobre a Biblioteca Pública e o Recolhimento de S. Gonçalo de Angra do Heroísmo e as verbas atribuídas para a Cultura na Ilha Terceira (Deputado Clélio Meneses). Sobre este assunto, o Director Regional respondeu, dado o início da obra da Biblioteca Pública na Horta, fica por enquanto adiada a sua construção. No entanto, este projecto irá ser desenvolvido num terreno próximo do Palacete Silveira e Paulo, futura escola de São Carlos. A verba inscrita no plano (20.000€) destina-se aos estudos preparatórios para que em 2007 se possa dar início à obra. Questionado pelo Deputado Clélio Meneses sobre o destino a dar à restante verba, num montante de 786.168 euros. prevista para a ilha Terceira na desagregação espacial do Plano Anual para 2005, no projecto 4.2, o Secretário da



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Presidência esclareceu que a mesma correspondia a intervenções no âmbito desse projecto, “Defesa e valorização do património arquitectónico e cultural”, que decorrerão na ilha Terceira.

O deputado Clélio Meneses ainda questionou o Director Regional sobre a criação de uma associação cultural sobre Carnaval, ao que foi respondido que essa associação é uma iniciativa de cidadãos.

Sobre o recolhimento de S. Gonçalo, o Director Regional adiantou que será feito, ainda este ano, o arranjo/pintura das fachadas. Quanto ao resto da obra será necessário um projecto e estabelecer um acordo com a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais para saber o destino a dar aos ocupantes deste espaço.

A deputada Maria José Duarte questionou sobre quase todos os projectos tendo o Director Regional esclarecido, nomeadamente sobre o apoio às actividades culturais de iniciativa regional (a exemplo da edição em cd do primeiro volume da Enciclopédia Açoriana); a atribuição de bolsas para a formação de arquivistas, a verba a atribuir à Orquestra Regional (Lira Açoriana) e ainda sobre o recolhimento de Santa Bárbara que aguarda a rectificação do projecto mas cujo concurso deverá ser lançado brevemente e sobre o apoio destinado à investigação arqueológica, em particular a subaquática em Angra do Heroísmo. Foi ainda referido que o projecto da Casa Armando Cortes Rodrigues está concluído e será lançada a obra a concurso após a aprovação do plano e orçamento, estando previsto o fim da obra em 2006.

O deputado Costa Pereira questionou sobre as obras das igrejas do Carmo e S. Francisco, tendo sido referido pelo Director Regional tratarem-se ambas de instituições privadas que deverão decidir o que fazer e que projectos submeter ao Governo. Foi ainda esclarecido que, apesar de a Região ter feito a sua parte no que toca a edição da Enciclopédia dos Açores, o projecto está atrasado, mas o Governo pretende editar um primeiro volume (cd) com as entradas já recebidas.

## **SAÚDE**

O programa 16, intitulado “Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Sistema de Saúde”, integra o eixo que visa “Reforçar a Coesão Social e a Igualdade de Oportunidades”. Para o quadriénio 2005-2008 está previsto um investimento global de 92.501.875€, dos quais 17.830.001€ estão afectos ao ano de 2005.

Esta verba distribui-se por cinco projectos, a saber: 16.1 - Construção de Novas Infra-estruturas (1.756.487€); 16.2 – Remodelação e Ampliação de Unidades de Saúde (4.050.806€); 16.3 – Apetrechamento e Modernização (5.707.408€); 16.4 – Formação e Iniciativas em Saúde (1.205.000€) e 16.5 – Tecnologias de Informação na Saúde (5.110.300€).



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Neste domínio o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Dr. Domingos Cunha, destacou a importância do investimento na informatização da

informação nos serviços de saúde, que irá beneficiar a prestação de cuidados, a uniformização de linguagens e de estatísticas, e a própria gestão. Referiu o processo de implementação do Cartão de Utente, em fase de validação e valorizou a aposta do Governo Regional na Telemedicina que, segundo o Secretário, irá permitir o acesso dos doentes, das ilhas onde não existem determinados especialistas, a orientações especializadas, o que irá permitir a redução de custos com a deslocação desses doentes inter-ilhas, que envolve também familiares/acompanhantes.

Os deputados e as deputadas questionaram o Secretário dos Assuntos Sociais, nomeadamente sobre o Centro de Oncologia dos Açores, sediado na Ilha Terceira (Deputado Clélio Meneses), o plano de intervenção ao nível das toxicodependências (Deputada Maria José Duarte), o combate à leptospirose e a construção do Bloco C do Hospital na Horta (Deputado Costa Pereira), os doentes de Machado-Joseph nas Flores (Deputado António Maria Gonçalves) e o investimento em apetrechamento das unidades de saúde (Deputada Nélia Amaral).

Em relação ao Centro de Oncologia foi referido que está prevista uma redefinição das competências do mesmo, as quais deverão centrar-se no registo dos doentes oncológicos e na identificação dos tipos de cancro com maior incidência na Região. O quadro de pessoal deste centro deverá estar vocacionado para acções de rastreio e formação.

Em relação ao plano de intervenção nas toxicodependências, o Secretário Regional referiu a aposta do Governo na criação de centros de Aditologia, em Ponta Delgada, Angra e Horta, e na realização de acções de informação em parceria com o Centro das Taipas, que irão continuar a ser realizadas em várias ilhas. Este é um problema complexo que, para além das acções preventivas, carece de investigação sobre as novas drogas que têm surgido no mercado.

No que concerne ao combate à Leptospirose, o Secretário informou que está em curso um inquérito exaustivo que visa conhecer os hábitos da população para poder investir em campanhas mais eficazes de informação, para além de estar a ser estudada uma vacina que permita evitar o contágio da doença, provocada por uma espécie de roedor já identificada.

A verba inscrita no Plano destinada à construção do Bloco C do Hospital da Horta visa a elaboração do projecto, para o qual o Secretário espera ter a colaboração dos profissionais que trabalham nesta unidade de saúde.

No que concerne à doença Machado-Joseph, o Secretário referiu que a investigação está a ter continuidade no Hospital do Divino Espírito Santo e que os apoios a estes doentes estão previstos em legislação regional.

Finalmente, o secretário referiu que a verba destinada ao apetrechamento das unidades de saúde decorre das necessidades em material identificadas pelos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

conselhos de administração e irá privilegiar a aquisição de equipamento de imagiologia que permita, futuramente, a digitalização da informação sobre o doente.

**SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

O programa 17, integrado no eixo que visa o Reforço da Coesão Social, intitula-se “Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social” e envolve uma verba de 47.316.094€ para os anos de 2005 a 2008. No plano anual de investimentos para 2005, está inscrita uma verba de 10.357.934€, orientada para dois grandes projectos: 17.1 - Equipamentos de Apoio a Idosos (5.725.000€) e 17.2 – Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude (4.632.934€).

Sobre este capítulo de acção governativa, o Secretário dos Assuntos Sociais referiu a situação actual por que passam os serviços de Segurança Social na Região, obrigados a criar um ficheiro local de utentes, para obviar a impossibilidade de acesso ao registo nacional. Por outro lado, as verbas da Segurança Social regional, oriundas do Orçamento da República, foram reduzidas de forma bastante significativa, cerca de 50%, o que dificulta o investimento ao nível das actividades com crianças, jovens, idosos e deficientes.

Para obviar este corte de verbas, a opção do governo foi a de utilizar como critério: atribuir em primeiro lugar verbas a projectos já adjudicados ou em fase de adjudicação, considerar projectos urgentes, ainda não adjudicados, mas que merecem uma intervenção imediata, e só depois considerar outros projectos.

Feita esta apresentação sumária, os deputados e as deputadas inquiriram o Secretário sobre as obras a realizar na ilha Terceira, nomeadamente, no Recolhimento de S. Gonçalo, a creche na Praia da Vitória, a atribuição de verba para a construção de casas mortuárias (Deputado Clélio Meneses), os problemas no Centro Geriátrico da Horta, a redução de horários no atendimento das Casas do Povo (Deputado Costa Pereira), a centralização da informação nos serviços de segurança social (Deputado António Maria Gonçalves) e o recurso aos apoios à iniciativa privada social, na área dos apoios aos idosos e a crianças e jovens (Deputada Nélia Amaral).

Em relação aos vários investimentos na ilha Terceira, o Secretário respondeu que, a obra do Recolhimento é vultuosa e implica uma parceria para garantir o restauro; a creche da Praia é um projecto em estudo; a atribuição de verbas para construção de casas mortuárias é feita mediante um projecto apresentado e aprovado, que dá lugar a um protocolo com a Sudaçor de 25000€. Serão construídas quatro casas por ano em função dos projectos entrados para o efeito. No Faial, e em relação ao Centro Geriátrico, o Secretário respondeu tratar-se de um problema de relacionamento entre o Hospital e a Santa Casa, que está em fase de ser ultrapassado.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

O Secretário dos Assuntos Sociais reconheceu ser necessário analisar a situação das Casas do Povo e dos serviços de segurança social, tendo sempre por objectivo a melhoria da eficácia e do atendimento bem como o acesso à informação disponível nos Serviços, dando condições de trabalho nos diferentes postos de atendimento.

Finalmente, e no que respeita ao investimento na área social, o Secretário referiu que ainda não tem havido uma grande adesão por parte da iniciativa privada.

**CAPÍTULO III**

**PARECER**

Considerando que as Orientações de Médio Prazo, para 2005-2008 respeitam e dão cumprimento ao Programa do IX Governo Regional dos Açores, aprovado em devido tempo pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores;

Considerando que as Orientações para 2005/2008 apresentam Programas, Projectos e Acções relativos a todas as áreas da Comissão Permanente de Assuntos Sociais: Educação, Ciência e Tecnologia, Juventude e Formação Profissional, Saúde, Solidariedade e Segurança Social, Cultura e Desporto;

Considerando que a proposta apresentada visa consolidar a melhoria de equipamentos que garantam as condições para uma escolarização da população em idade escolar, melhorando a sua qualificação e inserção no mercado de trabalho, bem como apostando na formação dos recursos humanos;

Considerando que a proposta apresentada, apesar da dificuldade de recursos, aposta na melhoria da cobertura dos serviços de apoio à infância, aos idosos, aos deficientes e outros grupos socialmente vulneráveis, bem como aponta para uma melhoria da qualidade dos cuidados de saúde, rentabilizando os equipamentos e minimizando os custos da insularidade;

Considerando que as Orientações de Médio prazo, para 2005-2008 prevêm investimentos para todas as ilhas, nas áreas de maior significado desta comissão, apostando em todos os recursos disponíveis, inclusive os fundos estruturais;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Considerando que o Plano Anual para 2005, contempla projectos e acções com as respectivas verbas necessárias à fase de execução em curso durante o referido ano;

Considerando os pressupostos acima enunciados, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais, aprovou, por maioria, as Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, o Plano anual e o Orçamento para 2005, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e as abstenções dos deputados do Partido Social Democrata, que reservam as suas posições para o Plenário.

Horta, 14 de Março de 2005

A relatora

---

(Piedade Lalanda)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

---

(Nélia Amaral)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE  
ECONOMIA SOBRE A PROPOSTA DE PLANO E  
ORÇAMENTO REGIONAL PARA 2005 E AS  
ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO 2005-2008**

**PONTA DELGADA, 29 DE MARÇO DE 2005**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 10 e 11 Março de 2005, na sede, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta e no dia 29 de Março 2005, na delegação da Assembleia, em Ponta Delgada, com o objectivo de emitir parecer nas áreas da sua competência, relativamente às propostas de Plano e Orçamento para 2005 e as Orientações de Médio Prazo para 2005-2008.

De acordo com a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, compete à Comissão de Economia dar parecer sobre as propostas de Plano e Orçamento da Região, assim como habilitar o Plenário nas seguintes áreas:

- Planeamento e Estatística;
- Tesouro, Contribuições e Impostos;
- Orçamento e Contabilidade Pública;
- Privatizações;
- Transportes;
- Agricultura;
- Pescas;
- Turismo;
- Comércio, Indústria e Energia;
- Desenvolvimento Rural;
- Cooperativismo.

Nos termos regimentais, a Comissão elabora um relatório e parecer referente às áreas acima referidas, o qual, conjuntamente com os relatórios das restantes Comissões, será anexado ao parecer final desta Comissão.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

Às áreas económicas atrás indicadas correspondem os seguintes programas do Plano 2005 e das Orientações de Médio Prazo – 2005/2008:

Programa 7 - Fomento Agrícola

Programa 8 – Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários.

Programa 9 - Diversificação Agrícola

Programa 10 - Desenvolvimento Florestal

Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas da Actividade da Pesca

Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo

Programa 13 – Desenvolvimento Industrial

Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação

Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão

Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos

Programa 25 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos

Programa 26 – Consolidação e Modernização do Sector Energético

Programa 28 – Planeamento e Finanças

Programa 29 – Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional

A Comissão procedeu nos dias 10 e 11 de Março à audição dos membros do Governo responsáveis pela execução das matérias referidas nos programas acima elencados, de forma a obter um melhor esclarecimento sobre as mesmas.

Desta forma foram ouvidos:

- O Secretário Regional de Agricultura e Florestas – responsável pelos programas 7, 8, 9 e 10.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

- O Secretário Regional da Economia – responsável pelos programas 12, 13, 14, 15, 24, 25 e 26.
- O Subsecretário Regional das Pescas – responsável pelo programa 11.
- O Vice- Presidente do Governo Regional – responsável pelos programas 28 e 29 bem como pela apresentação e esclarecimentos sobre o Orçamento e pelas Orientações de Médio Prazo 2005-2008.

**CAPÍTULO I**

**ANÁLISE DA PROPOSTA DO PLANO PARA 2005 E DAS ORIENTAÇÕES  
DE MÉDIO PRAZO 2005-2008 POR ENTIDADE PROPONENTE**

**1) Secretaria Regional da Agricultura e Florestas**

**Programa 7 – Fomento Agrícola**

Este programa concentra um conjunto diversificado de acções nas vertentes das infra-estruturas de apoio à actividade agrícola, da sanidade vegetal e animal, e de modernização das explorações agrícolas, incluindo o apoio financeiro a projectos de investimento privado, prevendo-se para o quadriénio um investimento total de 225.676.373 euros, sendo 98.639.222 do Plano e 127.037.151 de Outros Fundos.

Ao nível das infra-estruturas agrícolas destacam-se, essencialmente, o abastecimento de água às explorações, os caminhos agrícolas e a electrificação agrícola, estando o Projecto dotado no Plano de 2005 com 15.255.173 euros, sendo 3.665.173 do Plano e 11.590.000 de Outros Fundos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

O Projecto de “sanidade animal e vegetal” compreende infra-estruturas fitossanitárias, sanidade animal e vegetal e infra-estruturas veterinárias prevendo-se em 2005 um investimento total de 8.957.985 euros, sendo 7.457.985 do Plano e 1.500.000 de Outros Fundos.

Relativamente ao Projecto modernizar as explorações agro-pecuárias destaca-se a experimentação e divulgação, promovendo acções nas extensas áreas agrícola e pecuária e da agricultura biológica, estando este Projecto dotado com 2.619.601 euros, sendo 2.449.601 do Plano e 170.000 de Outros Fundos.

Quanto ao Projecto reduzir custos de exploração agrícola compreende apoios ao investimento, ao rendimento, ao sector cooperativo e às organizações de produtores. Este Projecto está dotado com 16.877.831 euros, sendo 6.581.091 do Plano e 10.296.740 de Outros Fundos.

**Programa – 8 – Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários**

Este Programa prevê intervenções no âmbito da transformação e comercialização dos produtos agro-pecuários. A primeira engloba o investimento público que tem sido promovido no âmbito da reformulação, modernização e requalificação da rede regional de abate. A segunda inclui apoios financeiros ao esforço do investimento privado promovido por unidades industriais no domínio da ampliação/modernização da actividade transformadora dos produtos agro-pecuários. Uma terceira intervenção prende-se com o apoio ao escoamento de produtos agro-alimentares, a qualidade e a



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

certificação de produtos, a regularização dos mercados e ainda o pagamento das quotas leiteiras nos termos da legislação aplicável.

Este programa está dotado, para o quadriénio, com um total de investimento de 187.527.009 euros, sendo 78.429.560 do Plano e 109.097.449 de Outros Fundos.

No projecto de “transformação e comercialização” destacam-se o apoio à indústria agro-alimentar, regularização de mercados e apoio ao escoamento de produtos na indústria agro-alimentar. Este projecto encontra-se dotado com um total de 44.161.110 euros, sendo 21.751.661 do Plano e 22.409.449 de Outros Fundos.

**Programa 9 – Diversificação Agrícola**

Neste programa irão ser implementadas acções visando as produções agrícola e pecuária mais compatíveis com o meio ambiente, o incentivo financeiro às produções que diversificam a produção regional do sector, a promoção de produtos no mercado externo, a valorização profissional dos jovens agricultores, a formação de técnicos, apoios financeiros aos agricultores que cessam a sua actividade e a participação financeira dos juros de empréstimos ao abrigo do DLR 23/99/A, de 31 de Julho, e do DRR 4/2000/A, de 1 de Fevereiro.

Este programa prevê ainda um projecto vocacionado para a intervenção em Rabo de Peixe abrangendo a valorização profissional, o apoio ao investimento nas explorações agrícolas e pecuárias, a especialização das culturas e aproveitamento de espaços e alternativas de mercado. Está dotado com um



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

total de investimento para o quadriénio de 97.170.806 euros, sendo 25.650.003 do Plano e 71.520.903 de Outros Fundos.

No Programa Diversificação Agrícola, com um total para o ano de 2005 de 18.767.457 euros, sendo 5.081.657 do plano e 13.685.800 de outros fundos, os Projectos mais significativos são: a diversificação da produção agrícola e a renovação e reestruturação das empresas agrícolas, nos quais se destacam as acções agro - ambientais componente regional (FEOGA-G) e a reforma antecipada.

**Programa 10 – Desenvolvimento Florestal**

O programa de desenvolvimento florestal inclui três projectos: fomento e gestão dos recursos florestais (10.1), infra-estruturas e equipamento florestais (10.2) e o uso múltiplo da floresta (10.3) prevendo-se um investimento de 42.091.254 euros no quadriénio de 2005/2008, sendo 28.468.928 do Plano e 13.622.326 de Outros Fundos.

Dos projectos acima referidos os mais significativos são: o fomento e gestão dos recursos florestais e infra-estruturas e equipamentos florestais, com dotações no plano de 2005 de 4.335.550 euros e 3.871.388 euros, respectivamente.

**Audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas**

O senhor Secretário começou por dar explicação detalhada das acções de cada programa da sua Secretaria. Foram feitas perguntas acerca da desagregação por ilha, nomeadamente, do investimento previsto para



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES COMISSÃO DE ECONOMIA

abastecimento de água às explorações, às quais o Sr. Secretário respondeu com exemplos de investimento em algumas ilhas, tais como: Faial, Terceira e S. Miguel.

Foi referido o aparecimento de uma virose (eutipiose) na vinha, ao que foi respondido estarem a serem tomadas medidas.

Foi chamada a atenção para a necessidade de ser feita promoção dos vinhos açorianos, da carne e dos lacticínios. O Sr. Secretário fez um ponto da situação da classificação da carne açoriana como carne IGP dizendo, inclusivé, estar quase pronta a rede regional de abate, que os técnicos estão a percorrer as ilhas para confirmar o modo de produção da carne, estando previsto para este ano de 2005 o começo da certificação.

Foram abordados problemas com as florestas, limpeza de reservas florestais, como Monte Brasil na ilha Terceira, adubos amigos do ambiente e os apoios ao transporte dos mesmos.

### **2) Secretaria Regional da Economia**

Da leitura dos documentos e da audição do Secretário Regional da Economia constatou-se o seguinte:

#### **Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo**

Neste programa os objectivos delineados são acções de divulgação e promoção do destino Açores nos mercados geradores de fluxos turísticos, através de promoção de campanhas publicitárias, participação em grandes eventos do sector. O plano de 2005 continua a apostar em alguns investimentos estratégicos para o sector, como centros culturais e de congressos, desenvolvimento dos recursos termais, acções de formação e



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

informação para os profissionais do sector, divulgação das grandes linhas orientadoras para o desenvolvimento do turismo.

No âmbito da animação turística está previsto o desenvolvimento de um espaço multiusos no Cine Teatro de Rabo de Peixe.

A prossecução destes objectivos comporta verbas na ordem dos 8.092.000 euros para o ano de 2005 e de 42.617.112 para o quadriénio de 2005/2008.

O principal projecto deste programa é o de promoção turística onde estão previstas verbas de 6.877.000 euros, sendo 4.877.000 do Plano e 2.000.000 de Outros Fundos, tendo como principal acção, campanhas publicitárias, com verbas para 2005 de 6.500.000 euros, sendo 4.500.000 do plano e 2.000.000 euros de Outros Fundos.

**Programa 13 – Desenvolvimento Industrial**

Neste programa estão incluídos projectos, como inovação tecnológica e gestão de recursos, apoio à actividade empresarial, artesanato e intervenção específica em Rabo de Peixe, com um total de verbas de 7.507.512 euros para o quadriénio de 2005/2008, sendo 3.407.512 do Plano e 4.100.000 de Outros Fundos.

Dos projectos que compõem este programa o mais significativo é o apoio à actividade empresarial com dotação de 1.154.276 euros para o ano de 2005, sendo 154.276 do Plano e 1.000.000 de Outros Fundos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação**

Este programa visa a promoção de produtos regionais no exterior, o reforço da competitividade do tecido produtivo regional, acções de formação para o pequeno comércio, seminários e a dinamização comercial em Rabo de Peixe. Para tal, o programa tem uma dotação de 3.784.297 euros para 2005/2008 e 869.950 em 2005, sendo 719.950 do Plano e 150.000 de Outros Fundos. O projecto mais significativo para 2005 é a promoção externa de produtos regionais com a dotação de 664.250 euros.

**Programa 15 – Promoção do investimento e da coesão**

Este programa, com um dos envelopes financeiros mais significativos deste plano, visa apoios financeiros ao investimento privado e, pela primeira vez, uma linha de orientação de investimento nas ilhas com menor dimensão e potencial económico, promovendo parcerias público-privadas, a fim de ser conseguida, a coesão económica e social regional.

As dotações para este programa são de 124.923.353 euros para 2005/2008 e de 26.462.000 para o Plano de 2005, sendo 11.462.000 do Plano e 15.000.000 de Outros Fundos. A acção mais significativa deste programa é o sistema de incentivos para o desenvolvimento regional dos Açores, com verbas na ordem dos 24.000.000 de euros, sendo 11.462.000 do Plano e 15.000.000 de Outros Fundos.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes  
Marítimos**

Neste programa consubstanciam-se intervenções num dos principais segmentos das redes regionais estruturantes, estando prevista a execução de um conjunto diversificado de investimentos. Por forma a atingir os objectivos foram estabelecidos projectos como: - Tráfego de passageiros inter-ilhas, infra-estruturas portuárias e promoção e dinamização dos transportes marítimos.

Este programa foi também dos mais dotados com verbas de 183.421.937 euros no quadriénio de 2005/2008, sendo 35.110.950 do Plano e 148.310.987 de Outros Fundos. Para o ano de 2005, a dotação é de 40.441.681 euros, sendo 5.656.750 do Plano e 34.784.931 de Outros Fundos. No projecto tráfego de passageiros inter-ilhas, as principais acções são: - apoio a embarcações de passageiros, com uma dotação de 2.506.750 euros totalmente suportada pelo Plano e a construção do terminal marítimo e gare de passageiros de Ponta Delgada com a verba de 5.390.034 euros de Outros Fundos. Das infra-estruturas portuárias de referir como principais acções, a recuperação do porto da Praia da Vitória com 13.104.547 euros, sendo 2.000.000 do Plano e 11.104.547 de Outros Fundos, o porto de S. Roque e o reordenamento do seu saco com 5.013.333 euros, sendo 752.000 do Plano e 4.261.333 de Outros Fundos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**Programa 25 – Desenvolvimento de Transportes Aéreos**

Neste programa estão inseridas acções de investimento nas infra-estruturas e equipamento, tais como: - modernização das aerogares e meios de segurança e eficiência do serviço prestado, apoios à transportadora aérea regional que resultam de prestação de serviço público de transportes inter-ilhas e da gestão e exploração dos aeródromos regionais.

Com o intuito de prosseguir estes objectivos, o programa foi dotado com 133.501.120 euros no quadriénio de 2005/2008, sendo 67.232.779 do Plano e 66.268.341 de Outros Fundos. Para o Plano de 2005, a dotação é de 32.909.287 euros, sendo 21.647.435 do Plano e 11.261.852 de Outros Fundos.

Este programa é composto por projectos tais como: - Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários, gestão dos aeródromos regionais, serviço público de transporte aéreo inter-ilhas e promoção e dinamização dos transportes aéreos. De salientar como principais acções deste programa a remodelação e beneficiação da aerogare civil das Lajes com a verba de 11.250.000 euros totalmente suportada pelo Plano e a concessão das rotas Inter-ilhas com 8.141.435 euros de dotação igualmente do Plano.

**Programa 26 – Consolidação e Modernização do Sector Energético**

Este programa engloba, a dinamização da Agência Regional da Energia, a elaboração de um plano de eficiência energética, estudos sobre as energias renováveis, a promoção e a divulgação sobre a utilização racional da energia, a realização de seminários e estudos diversos e pagamento à EDA



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

dos consumos de electricidade, resultantes da iluminação das vias de comunicação terrestres.

Desta forma o programa 26 encontra-se dotado, no Plano para 2005, com 804.100 euros, sendo o projecto mais relevante o serviço público e social com 505.000 euros de dotação. Quanto ao investimento previsto para o quadriénio 2005/2008 ascende a 4.160.487 euros.

**Audição do Secretário Regional da Economia**

O senhor Secretário Regional da Economia abordou todos os programas da sua competência.

Após esta exposição foram várias as questões colocadas, destacando-se as relativas a ordenamento da Baia da Praia da Vitória, Termas do Varadouro, venda de participações da VERDEGOLF, campo de golfe do Faial, estudos e projectos Vulmac, aplicação de biodiesel nos transportes, centro de apoio actividade empresarial, agência empresarial em Bruxelas, centros de distribuição de produtos açorianos, sistemas de incentivos para as ilhas mais pequenas, apoios à coesão e parcerias público-privadas e retroactivos no âmbito do SIDEL.

O senhor Secretário explicou que a comparticipação no reordenamento da Baia da Praia da Vitória depende da aprovação do projecto PICTUR, que nas termas do Varadouro foram feitos 2 furos que visam o estudo das suas águas, que construção do campo de golfe do Faial, depende do processo da venda da VERDEGOLF, cujo primeiro concurso ficou deserto, neste momento desenvolvem-se acções para a sua solução definitiva que poderá



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

ser no 1º semestre deste ano. Disse mais, que o projecto Vulcmaç tem a ver com o vulcanismo na Macaronésia e que a parte do Governo Regional dos Açores, no projecto, diz respeito a águas termais, que a aplicação do biodiesel poderá ser, no futuro, solução para a Sinaga e que será criada uma delegação empresarial em Bruxelas. Quanto aos sistemas de incentivos, destacou que para as ilhas mais pequenas, estes, estarão sempre abertos, com verbas disponíveis.

**Programa 11 – Modernização das infra-estruturas e da Actividade da Pesca**

Este programa contém 5 projectos que têm por pressuposto o equilíbrio entre a gestão e a conservação de recursos, por um lado, e por outro, o desenvolvimento sustentável do sector das pescas e a evolução mais favorável dos rendimentos dos principais agentes económicos. Tem uma dotação global de 91.009.889 euros para o quadriénio de 2005/2008, sendo 33.512.416 do Plano e 57.497.253 de Outros Fundos. Para o ano de 2005 é prevista a verba de 25.060.670 euros, sendo 6.622.736 do Plano e 18.437.934 de Outros Fundos.

Os cinco projectos que compõem este programa são: - Inspeção e gestão, estruturas portuárias, frota, transformação, comercialização e cooperação externa e recursos humanos. Das acções incorporam este programa, nos seus cinco projectos, são de considerar como mais relevantes, os portos de S. Miguel com dotação, para 2005, de 4.229.527 euros, sendo 313.787 do Plano e de 3.915.740 de Outros Fundos e os portos da graciosa com dotação de 4.092.000 euros sendo 140.000 do Plano e o remanescente de Outros Fundos. E ainda, a acção transformação com 4.338.711 euros,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

suportados pelo Plano com 1.900.000 e por Outros Fundos com a verba de 2.438.711 euros.

**Audição ao senhor Subsecretário Regional das Pescas**

O senhor Subsecretário abordou todos os projectos que compõem o programa 11 e que estão sobre a sua tutela. Referiu, nomeadamente, a necessidade da criação de uma nova categoria para os profissionais sem escolaridade obrigatória que poderá ser de “pescador auxiliar”. Referiu, ainda, as dificuldades das organizações de produtores, nomeadamente, da APASA e a importância de todas as ilhas terem associações de pesca facilitando a implementação da gestão dos portos.

Foram levantadas questões diversas, tais como: - Semana do Mar, Semana do Pescador, portos da Madalena e de São Mateus, no Pico, apoio aos atuneiros, preço dos tunídeos, portos da ilha Terceira e diversificação da actividade da pesca. O senhor Subsecretário deu todas as explicações tidas como necessárias, nomeadamente, que irão ser construídas casas de aprestos, oficina de reparação naval, que o preço dos tunídeos é regulado pelas leis do mercado, que a diversificação está a ser experimentada, com apoio de fundos comunitários, na captura de novas espécies.

**3) Vice - Presidência do Governo Regional dos Açores**

Da análise dos documentos e da audição do Senhor Vice – Presidente do Governo Regional dos Açores, retiramos as seguintes ilações:

**Programa 28 – Planeamento e Finanças**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

Este programa contempla, por um lado, o financiamento de acções de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação das intervenções operacionais com co-financiamento comunitário e acções específicas no âmbito das regiões ultraperiféricas.

Com projectos como planeamento e finanças e cooperação inter-regional, estão previstas verbas num total de 9.395.955 euros no Plano de 2005 e de 73.706.075 euros para o quadriénio de 2005/2008. De salientar a relevância que merece a acção “bonificação de juros” com uma dotação de 7.000.000 euros.

**Programa 29 – Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional**

Neste programa estão previstas as receitas derivadas da privatização da EDA e que serão aplicadas na reestruturação do sector público empresarial regional, designadamente o reforço de capitais.

O único projecto que compõe este programa tem uma dotação de 30.000.000 de euros.

**Audição do Senhor Vice – Presidente do Governo Regional dos Açores**

O Senhor Vice – Presidente referiu que o investimento público para o quadriénio 2005/2008 é de 2.376.652.221 euros e que para o Plano de 2005 é de 545.929.411 euros, sendo 311.779.470 do Plano e o remanescente de Outros Fundos. O total das receitas para 2005 é de 1.173 milhões de euros, sem os fundos autónomos representam um total de 845



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

milhões de euros. As contas de 2004 irão apresentar um saldo positivo de 22 milhões de euros, este saldo teve a sua origem nas receitas extraordinárias derivadas da cobrança de impostos.

Foram levantadas algumas questões, nomeadamente, a desagregação espacial, quais as empresas públicas que irão beneficiar com a privatização da EDA.

O Senhor Vice – Presidente explicou que a desagregação espacial nem sempre é possível e que as empresas a beneficiar com a privatização da EDA seriam a SATA e LOTAÇOR.

Por fim disse que os documentos agora em análise, se comparados com anos anteriores, têm muito mais informação.

**CAPITULO II  
APRECIAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2005**

**1. Enquadramento do Orçamento para 2005**

O Governo Regional dos Açores apresenta à A.L.R.A.A. uma proposta de Orçamento para 2005 com um valor de 844,7 milhões de euros, sem contas de ordem, o que representa, um acréscimo de 12% em relação ao ano de 2004.

Se forem adicionadas as contas de ordem, 328,6 milhões de euros, o valor global inscrito neste orçamento atinge os 1.173.3 milhões de euros



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES COMISSÃO DE ECONOMIA

O valor global do Plano de investimentos é da ordem dos 546 milhões de euros. O valor de investimento contido no orçamento e da responsabilidade do Governo Regional é de 311,7 milhões de euros,

A prossecução de uma política orçamental visando o equilíbrio das contas públicas tem sido um objectivo do Governo Regional de alguns anos a esta parte, e que se mantém na proposta agora em análise, visando não só o sentido de criar condições de assegurar o desenvolvimento sustentado de toda a Região, mas também por ser necessário preparar as finanças públicas para o impacto do alargamento da União Europeia.

Neste Orçamento, constata-se um incremento do peso relativo das receitas próprias da região por contrapartida de uma diminuição registada nas transferências do Orçamento de Estado e da U E.

### **2. ORÇAMENTO DA RECEITA**

A **Receita Total** prevista para 2005, sem contas de ordem, atinge o valor global de 844,7 milhões de euros, mais 12% do que o orçamento de 2004.

As **receitas efectivas**, neste ano, são iguais à receita global, em virtude de não estar previsto o recurso ao endividamento. Estas receitas estão desagregadas em três agrupamentos – receitas próprias, transferências do Orçamento de Estado e transferências da União Europeia – correspondentes às três fontes de financiamento do orçamento regional para 2005.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

As **receitas próprias** estão estimadas em 569.8 milhões de euros, englobando duas componentes principais – as receitas fiscais e outras receitas próprias.

As **receitas fiscais** atingem uma previsão orçamental de 498,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 2,1% relativamente ao valor realizado em 2004.

Os **Impostos directos** atingem uma previsão orçamental de 149,5 milhões de euros, menos 2,3% da receita arrecadada em 2004. Destes impostos o mais significativo é o IRS com estimativa de 115.3 milhões de euros.

Dos **impostos indirectos**, cuja previsão global é de 347,5 milhões de euros merece destaque especial o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) o qual representa cerca de 78% dos mesmos e 54.3% da totalidade das receitas fiscais.

O IVA está estimado em 270,9 milhões de euros, mais 3.9% do que o valor realizado em 2004.

Para **outras receitas próprias** estima-se um valor de 71 milhões de euros, destacando como mais significativas a reprivatização da EDA, que prevê a realização de 30 milhões de euros, a alienação da VERDEGOLF por 9 milhões de euros e o saldo excedentário apurado em 2004 de 22 milhões de euros.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

As **transferências do Orçamento do Estado** estão previstas em 243,4 milhões de euros, valor que representa uma taxa de crescimento de 9.2%, relativamente ao respectivo valor de 2004.

As Transferências a efectuar no âmbito da Lei de Finanças das Regiões Autónomas devem atingir o montante de 210,1 milhões de euros, traduzindo um aumento de 2,4% em relação ao ano de 2004.

Ainda no âmbito das transferências do Orçamento do Estado prevê-se receber os montantes de 7 e 25.4 milhões de euros, respectivamente bonificação de juros do crédito à habitação e a comparticipação prometida no âmbito da reconstrução das habitações danificadas pelo sismo de 1998.

As **transferências da União Europeia** que se prevê receber, em 2005, no âmbito do PRODESA, um valor global de 142,6 milhões de euros, dos quais, 32,4 milhões de euros estão afectos ao financiamento dos investimentos inscritos no capítulo 40 do ORAA e 110,2 milhões de euros estão inscritos nas contas de ordem.

As **contas de ordem** tem um montante estimado de 328,6 milhões de euros, menos 1,3% do que no ano de 2004,

O montante global das contas de ordem integra 56 milhões de euros, dos fundos e serviços autónomos, e 272,6 milhões de euros de receitas consignadas a diversas entidades.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA

**3 – ORÇAMENTO DA DESPESA**

O valor global da despesa estimada para o ano de 2005 atinge os 1.166,3 milhões de euros, incluindo as contas de ordem, o que representa um aumento de 10% do valor executado no ano anterior. Não considerando as contas de ordem, o valor da despesa atinge os 837,7 milhões de euros, mais 14,4% do que a despesa do ano de 2004.

As despesas correntes representam 62% do total das despesas, seguindo-se as despesas do plano com 37% e as despesas de capital com 1%. Esta realidade encontra-se demonstrada no quadro seguinte onde são apresentados os valores em euros das diversas despesas bem como a sua contribuição percentual para a despesa global.

Despesas	Dotação em milhares de Euros	%
Despesas correntes	523.492,0	62%
Despesas de capital	2.382,0	1%
Despesas do plano	311.779,5	37%
<b>Total sem contas de ordem</b>	<b>837.653,5</b>	<b>100%</b>
Contas de ordem	328.602,0	-----
<b>TOTAL</b>	<b>1.166.255,5</b>	-----

As **despesas correntes** ascendem a 523,5 milhões de euros, sendo que as despesas com pessoal (264,7 milhões de euros) e as transferências correntes (221,6 milhões de euros), representam, no seu conjunto, 93% daquele valor. As



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA**

despesas com pessoal apresentam uma taxa de crescimento de 5% em relação ao ano de 2004 e o seu valor encontra-se influenciado pelos aumentos dos índices fixados pelo Governo da República, pelos encargos decorrentes das evoluções normais previstas nas carreiras dos funcionários da administração regional, bem como por outros encargos resultantes da criação de novos serviços. Por seu turno, as transferências correntes apresentam um crescimento de 1,5% face ao valor executado no ano de 2004. O valor destas transferências integra as verbas destinadas ao funcionamento de vários fundos e serviços autónomos, bem como os montantes necessários ao pagamento dos complementos de pensão atribuídos aos reformados da Região.

O quadro que se segue demonstra as rubricas que compõem as despesas correntes, os seus valores em milhões de euros bem como a sua contribuição percentual para o total desta despesa.

<b>Despesas correntes</b>	<b>Dotação em milhares de euros</b>	<b>%</b>
Despesas com pessoal	264.728,5	50%
Transferências correntes	221.580,3	43%
Encargos correntes da dívida	8.500,0	2%
Outras despesas correntes	28.683,2	5%
<b>TOTAL</b>	<b>523.492,0</b>	<b>100%</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA**

As **despesas de capital** assumem o valor de 2,4 milhões de euros, mais 4,2% do que o valor executado em 2004. Do montante global destas despesas merece especial destaque os 1,5 milhões de euros de aquisição de bens de capital, destinados a equipar ou a renovar os equipamentos dos gabinetes dos serviços públicos regionais.

As **despesas de funcionamento** (despesas correntes mais despesas de capital) ascendem a 525,9 milhões de euros, representando um acréscimo de 4% em relação ao ano de 2004.

As **despesas do plano** totalizam 311,8 milhões de euros o que representa um crescimento percentual na casa dos 38% em relação ao ano transacto. O valor dos investimentos para o ano de 2005 traduzem o propósito do Governo Regional em prosseguir e reforçar a afectação de meios financeiros consideráveis aos sectores produtivos, mormente à iniciativa privada, como forma de assegurar níveis de crescimento que nos permitam continuar a necessária aproximação com as médias nacional e comunitária.

A Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com 69,5 milhões de euros é a Secretaria Regional com maior dotação. Segue-se a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, com 52,6 milhões de euros, a Secretaria Regional da Educação e Ciência, com 48,1 milhões de euros, a Secretaria Regional da Economia com 47,1 milhões de euros e a Vice-Presidência com 42,1 milhões.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**4 – ORÇAMENTO DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS**

O Valor orçamentado para os Fundos e Serviços Autónomos (FSA) ascende a 404,6 milhões de euros dos quais 58,12% são afectos aos FSA tutelados pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com especial relevo para os hospitais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta e Centro de Saúde de Ponta Delgada. Dos restantes fundos que representam, no seu conjunto, 41,88% do total, destacam-se os tutelados pelas Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, da Educação e Ciência e a da Economia.

Das despesas globais dos FSA e tendo em conta a classificação funcional, as despesas de carácter social são as de maior relevância, representando 63,1% do total, destacando-se entre estas as despesas de saúde. De entre as despesas correntes dos FSA, merecem especial destaque as despesas com pessoal (45% das despesas correntes) e a aquisição de bens e serviços correntes (38% das despesas correntes).

Analisando agora a estrutura de receitas do FSA, concluímos que as receitas correntes representam 84% das receitas totais. Por seu turno as receitas de capital representam apenas 13% da receita total. Do total das receitas correntes, 72% é proveniente de transferências correntes, 14,4% da venda de bens e serviços correntes. As restantes componentes da receita corrente, equivalem a 13,8% do total.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**5- ENDIVIDAMENTO E GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**

No final do ano de 2005 prevê-se que o stock da dívida directa da Região Autónoma do Açores seja igual ao verificado a 31 de Dezembro de 2004, ou seja, 275 milhões de euros. Importante referir que, para o ano de 2005, e de acordo com a Lei nº 55-B/2004 de 30 de Dezembro, a Região não pode contratar novos empréstimos incluindo todas as formas de dívida que impliquem o aumento do seu endividamento líquido. Daqui excluem-se os empréstimos destinados ao financiamento de projectos com a participação de fundos comunitários. Contudo em 2005, a Região não pretende recorrer a qualquer tipo de endividamento, prosseguindo assim, uma política de equilíbrio orçamental das finanças públicas regionais. Importa referir que stock da dívida directa da Região será no final de 2005 igual ao de 31 de Dezembro de 2004, dado que os empréstimos em vigor só começarão a ser reembolsados a partir de 2006.

O Governo apresenta para 2005, um plafond de Avaes igual ao do ano de 2004, ou seja, 175 milhões de euros. As entidades que em 2004 maior relevo assumem neste aspecto são a EDA – Electricidade dos Açores, S. A., com 33,68% do total, seguindo-se a Sudaçor, com 28,61% e a SPRHI, S. A., com 22,91%. As restantes empresas representam no seu conjunto 14,80% do total dos avales.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**CONCLUSÃO**

Após a análise dos documentos a Comissão deliberou aprovar, por maioria, as propostas de Plano e Orçamento para 2005 bem como as Orientações de Médio Prazo para 2005 – 2008, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, que reservou a sua posição para plenário.

Ponta Delgada, 29 de Março de 2005

O Relator

(Henrique Correia Ventura)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José de Sousa Rego





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**PARECER**  
**DOS PARCEIROS SOCIAIS**

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 846  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
6680-324 MADALENA DO PICO  
TELEF: 292 924 700  
TELEFAX: 292 922 740  
SITE: www.cm-madalena.com  
E-MAIL: cp1304@mail.telepac.pt

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
Legislativa Regional  
Rua Marcelino Lima

9900 - HORTA

V/Ref.

V/Data:

Ref.

1046

Data: 05.03.14

**ASSUNTO: Parecer sobre o Plano Regional Anual 2005.**

Na sequência da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da Madalena, do dia 17 de Fevereiro de 2005, vimos pelo presente remeter a V.Exa., o parecer deste executivo sobre o supra mencionado Plano.

**1 - Ante Proposta das "Orientações de Médio Prazo 2005-2008 e Plano Regional Anual 2005" - do Governo Regional dos Açores.**

Foi presente ao executivo para parecer o assunto supra mencionado, tendo sido aprovadas por unanimidade as seguintes considerações relativas ao Plano Regional Anual 2005.

**Programa 1 - Desenvolvimento das Infra - estruturas Educacionais e do Sistema Educativo.**

No relativo a este ponto o Executivo Municipal deliberou questionar o Governo quanto à não inclusão da ampliação da Escola Cardeal Costa Nunes, cujo o projecto já está em curso, neste Plano, bem como, a não inclusão de qualquer referencia a Investimentos nas escolas do primeiro ciclo e do ensino Pré Escolar no Concelho.

Deliberou ainda, a Câmara Municipal, manifestar junto do Governo Regional dos Açores a grande necessidade de construção da nova Escola Profissional do Pico, tendo em conta o número de alunos que frequentam aquele ensino, bem como as condições materiais e estruturas físicas da actual Escola.

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 846  
LARGO CARDEAL CÚSIA NUNES  
9950-524 MADALENA DO PICO  
TELEF. 282 828 700  
TELEFAX 282 822 740  
SITE: [www.cm-madalena.com](http://www.cm-madalena.com)  
E-MAIL: [cp1284@cm-madalena.pt](mailto:cp1284@cm-madalena.pt)

**Programa 4 – Património e Actividades Culturais.**

A Câmara deliberou manifestar ao Governo Regional a sua preocupação quanto à não existência de qualquer referência à Casa da Cultura, anteriormente prometida para este Concelho.

Deliberou ainda a Câmara Municipal, manifestar junto do Governo Regional a preocupação deste Executivo pelo facto de não haver qualquer referência ao Museu do Vinho, quanto à segunda fase da obra do mesmo, nem qualquer relação quanto à sua natural interligação com a zona da Paisagem Protegida. Não compreende este Executivo a Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, Património da Humanidade, sem o Museu do Vinho, peça fundamental desta Paisagem. Estranha ainda, a Câmara Municipal não haver qualquer referência aos Edifícios previstos para Recepção na zona do Lagido da Criação Velha.

**Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo.**

A Câmara decidiu manifestar estranheza pelo facto de o Plano para 2005 não fazer qualquer referência ao Parque Desportivo da Ilha do Pico, nem estarem previstas quaisquer obras de âmbito desportivo no Concelho de Madalena.

Decidiu, ainda, a Câmara Municipal manifestar ao Governo Regional a necessidade de compensação em obras nos Concelhos de Ilhas que não estejam abrangidas por Parques Desportivos de Ilha como forma de compensação e de apoio ao desenvolvimento desportivo nesses espaços territoriais.

**Programa 7 – Fomento Agrícola.**

A Câmara decidiu, manifestar a sua preocupação quanto ao facto de não haver neste Plano qualquer referência relativa ao abastecimento de água à lavoura, nem à electrificação de explorações na Ilha do Pico.

**Programa 8 – Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários.**

Decidiu a Câmara, questionar o Governo Regional sobre se, o apoio ao escoamento de produtos na Indústria agro-alimentar inclui os Vinhos Certificados de Região,



**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 846  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9960-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 202 620 700  
TELEFAX 207 822 740  
SITE: www.cmmadalena.com  
E-MAIL: ep1094@martinspico.pt

AM

manifestando o seu entendimento que estes deveriam, também, estar abrangidos por esta medida.

**Programa 9 – Diversificação Agrícola.**

O Executivo decidiu, sugerir a inclusão no ponto 9.1.3. – Promoção de Produtos Açorianos, os Vinhos Certificados da Região.

**Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca.**

Deliberou a Câmara Municipal, solicitar esclarecimento sobre a inclusão de portos do Concelho neste projecto, tendo decidido ainda, chamar a atenção do Governo Regional para a necessidade de obras nos portos de São Mateus e São Caetano.

**Programa 13 – Desenvolvimento Industrial.**

O Executivo deliberou sugerir a inclusão no ponto 13.3.3. - Transmissão, Aperfeiçoamento e Inovação de Saberes Tradicionais, as rendas do Pico, bem como a tecelagem.

**Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde.**

A Câmara Municipal deliberou, manifestar junto do Governo Regional dos Açores o seu agrado pela decisão Governamental de aquisição de terrenos, elaboração de projecto e início das obras do Centro de Saúde da Madalena no ano 2005.  
Decidiu ainda o Executivo, manifestar junto do Governo Regional a sua disponibilidade para colaboração neste e noutros projectos, em conformidade com as competências legalmente atribuídas ao Município.

**Programa 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social.**

Decidiu este Executivo alertar o Governo Regional para a necessidade de não reduzir o serviço de Segurança Social junto das Casas do Povo.



**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 612 070 540  
LARGO CARDEAL COSTA JUNES  
9960 324 MADALENA DO PICO  
TELEF 292 628 700  
TELEFAX 292 622 740  
SITE: www.cm-madalena.azores.gov.pt  
E-MAIL: op1204@makelive.pt

**Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental.**

A Câmara Municipal deliberou alertar o Governo Regional para a urgente necessidade de se proceder à protecção da orla costeira na zona da Barca, freguesia da Madalena.

**Programa 23 – Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e Edifícios Públicos.**

Foi deliberado manifestar junto do Governo Regional dos Açores a necessidade de execução de obras no pavimento do Ramal de acesso ao porto do Calhau e da Estrada Longitudinal.

**Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos.**

O Executivo deliberou solicitar esclarecimento sobre que obras integram o reordenamento do porto da Madalena e manifestar, de novo, a necessidade de construção do contra-molhe e da zona de recreio no mesmo.

**Investimentos da E.D.A. – S.A.**

Relativamente a este capítulo deliberou, a Câmara Municipal, manifestar a necessidade de se proceder à iluminação pública de todos os núcleos da zona da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha na Ilha do Pico.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES

JR/SG

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA	
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0869 Proc. Nº 102
Data:	05/03/14